



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 1

ATO Nº 87/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

I – EXONERAR a servidora **CAROLINE BASÍLIO KLENKE**, matrícula n. 001.943-7A, do cargo comissionado de Assistente de Conselheiro, junto ao Gabinete do Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, símbolo CC-1, previsto no Anexo único, da Lei n. 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013 a contar de 2.9.2013;

II- NOMEAR a servidora acima mencionada, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Conselheiro, junto ao Gabinete do Conselheiro Júlio Pinheiro, símbolo CC-2, previsto no Anexo único, da Lei n. 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, a contar da mesma data.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de setembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

ATO Nº 88/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

R E S O L V E:

NOMEAR o Senhor **DOUGLAS MONTEIRO DE CASTRO**, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Conselheiro, símbolo CC-1, junto ao Gabinete do Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, previsto no Anexo único, da Lei n. 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, a contar de 2.9.2013.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de setembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

ATO Nº 089/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

R E S O L V E:

I – EXONERAR o servidor **JOÃO MARCELLO RODRIGUES UCHÔA**, matrícula n. 001.729-9B, do cargo comissionado de Assistente da Presidência, símbolo CC-1, previsto no Anexo único, da Lei n. 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, a contar desta data.

II – NOMEAR o servidor acima mencionado, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Conselheiro, junto ao Gabinete do Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, símbolo CC-1, previsto no Anexo único, da Lei n. 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, contar desta data.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

ATO Nº 090/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

R E S O L V E:

I – EXONERAR o servidor **ADRIANO PEREIRA BONETH**, matrícula n. 001.804-0A, do cargo comissionado de Assistente de Conselheiro, junto ao Gabinete do Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, símbolo CC-1, previsto no Anexo único, da Lei n. 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, a contar desta data.

II – NOMEAR o servidor acima mencionado, para exercer o cargo comissionado de Assistente da Presidência, símbolo CC-1, previsto no Anexo único, da Lei n. 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, contar desta data.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 2

PORTARIA N. 360/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do senhor Secretário Geral de Administração, datado de 16.8.2013,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para prosseguir com os trabalhos de Auditoria Operacional do Ensino Médio do Estado do Amazonas, a ser realizado nos respectivos municípios e períodos:

NOME	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	PERÍODO
Juliana Meireles Silva e	1338-2A	São Paulo de Olivença	18 a 21.8.2013
	1361-7A		21 a 24.8.2013
Julio Alan dos Santos Viana.		e Benjamin Constant	
			26 a 29.8.2013
		Parintins	2 a 4.9.2013
		Novo Airão	8 a 11.9.2013
		Barcelos e São Gabriel da Cachoeira	11 a 15.9.2013

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

Republicada por incorreção.

PORTARIA N. 401/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do senhor Secretário Geral de Administração, datado de 12.9.2013,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores ANETE JEANE MARQUES FERREIRA, matrícula n. 1603-9A, LANY MAYRE IGLESIAS REIS, matrícula nº 427-8A e NILSON JOSÉ ARAÚJO BRANDÃO, matrícula n. 095-7A, para acompanharem o Conselheiro JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO ao município de Manacapuru/AM, na participação da palestra em Resíduos Sólidos, no dia 12.9.2013;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 402/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do senhor Secretário Geral de Administração, datado de 12.9.2013,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o CB PM MOISÉS PARENTE BARBOSA, matrícula nº 886-9A, para acompanhar inspeção, no período de 16 a 18.9.2013, nos municípios de Itacoatiara e Rio Preto da Eva/AM;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 403/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 3

CONSIDERANDO o despacho exarado no Memorando n.226/2013-ECP, datado de 4.9.2013,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o Conselheiro **JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**, matrícula n. 001.006-5A, para participar da "7ª Edição do Congresso de Controle Interno e Externo – CONINTER", a ser realizado nos dias 19 e 20.9.2013, na cidade de Belém/PA.

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 404/2013-GPDRH

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, datado de 13.9.2013, exarado no Memorando nº 233/2013-ECP,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a fim de cumprirem as metas objetivadas pelo "Programa de Capacitação dos Jurisdicionados do Estado do Amazonas", a ser realizado nos respectivos municípios e períodos:

NOME	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	PERÍODO
Antônio José dos Santos Machado	000.630-0A	Humaitá	15 a 22.9.2013
Valdnor Mendonça Santarém	000.1847-3A	Humaitá	15 a 22.9.2013
Maria das Graças Justino Vieira	000.505-3A	Lábrea	15. a 23.9.2013
Aldryn Amaral de Souza	001035-9A	Lábrea	15 a 23.9.2013

Clara Rúbia Belota de Queiroz	000102-3A	Benjamin Constant	15 a 21.9.2013
Maria Auxiliadora Bernardo Matos	001471-0A	Benjamin Constant	15 a 21.9.2013
Sérgio Augusto Meleiro da Silva	001.808-2A	Benjamin Constant	15 a 21.9.2013
Jonas de Souza Silva	001013-8A	Benjamin Constant	15 e 16.9.2013

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 405/2013-GPDRH

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO despacho exarado no Ofício n. 014/2013-GA/AJMCJ datado de 31.9.2013,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do senhor Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**, matrícula n. 001.252-1A, para tratar de assuntos de interesse desta Corregedoria, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos dias 16 e 17.9.2013;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 4

PORTARIA N. 406/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Memorando n.233/2013-ECP, datado de 11.9.2013,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o Conselheiro JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, matrícula n. 001.006-5A, para cumprimento ao calendário do Programa de Capacitação dos Jurisdicionados, no município de Benjamin Constant, a realizar-se nos dias 15 e 16.9.2013.

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 611/2011 e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 33/2013-CPL, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado Amazonas, no Processo Administrativo nº 4829/2013, relativo ao Pregão Presencial nº 22/2013;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o objeto já adjudicado pela Pregoeira do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, constante do Pregão Presencial nº 22/2013, objetivando a aquisição de uma máquina fragmentadora de papel profissional, capaz de triturar papel, cd's, cartões, clips e grampos para este TCE/AM, à empresa CPRINT COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA., CNPJ: 06.326.436/0001-51, no Valor Global de R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais);

II - À DIVMAT para preenchimento da NAD;

III - À DIORF para empenho da presente despesa, encaminhando cópia da Nota de Empenho a empresa vencedora do Certame.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2013.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

ERRATA DA PORTARIA SG Nº 40/2013, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

ONDE SE LÊ:

Portaria SG nº 40/2012, de 28 de agosto de 2013

LEIA-SE:

Portaria SG nº 40/2013, de 28 de agosto de 2013

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração do TCE-AM

PORTARIA SG Nº 48/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Constitui Comissão para efetivar procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, para Registro de Preços, objetivando contratação de uma empresa especializada na confecção de material gráfico para o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

O Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE), e as disposições previstas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Resolve:

I - DESIGNAR como Pregoeira a servidora GLAUCIETE PEREIRA BRAGA, para processar Pregão Presencial, para Registro de Preços, objetivando contratação de uma empresa especializada na confecção de material gráfico para o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, objeto do Processo Administrativo nº 4910/2013;

II - Integram a Equipe de Apoio:

- MÔNICA AZEVEDO BALLUT
- MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES;

- BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO;
- OSWALDO DEMOSTHENES LOPES CHAVES JÚNIOR;

III - E como Suplentes:

- NORMA FERREIRA JUCÁ DOS SANTOS; e,
- FERNANDO DA SILVA MOTA JÚNIOR;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 5

IV- Os requerimentos e demais postulações serão encaminhados ao Protocolo Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no endereço e telefones constantes do ato convocatório, endereçados à Comissão do Pregão Presencial.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração do TCE-AM

PORTARIA SG Nº 49/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Constitui Comissão para efetivar procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, para Registro de Preços, objetivando aquisição de equipamentos de informática do tipo desktops, notebooks e monitores de vídeo para este Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

O Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE), e as disposições previstas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, **Resolve**:

I – **DESIGNAR** como Pregoeira a servidora **MÔNICA AZEVEDO BALLUT**, para processar Pregão Presencial, para Registro de Preços, objetivando aquisição equipamentos de informática do tipo desktops, notebooks e monitores de vídeo para este Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, objeto do Processo Administrativo nº 5434/2013;

II - Integram a Equipe de Apoio:

- a) **GLAUCIETE PEREIRA BRAGA**
- b) **MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES**;

- c) **BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO**;
- d) **OSWALDO DEMOSTHENES LOPES CHAVES JÚNIOR**;

III – E como Suplentes:

- a) **NORMA FERREIRA JUCÁ DOS SANTOS**; e,
- b) **FERNANDO DA SILVA MOTA JÚNIOR**;

IV- Os requerimentos e demais postulações serão encaminhados ao Protocolo Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no endereço e telefones constantes do ato convocatório, endereçados à Comissão do Pregão Presencial.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração do TCE-AM

PORTARIA SG Nº 50/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Constitui Comissão para efetivar procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, objetivando aquisição de material permanente para interligação da rede de dados do TCE/AM à rede Metropolitana de Manaus e conectores de fibra óptica necessários ao projeto de ampliação da rede local do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

O Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE), e as disposições previstas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, **Resolve**:

I – **DESIGNAR** como Pregoeira a servidora **MÔNICA AZEVEDO BALLUT**, para processar Pregão Presencial, objetivando aquisição de material permanente para interligação da rede de dados do TCE/AM à rede Metropolitana de Manaus e conectores de fibra óptica necessários ao projeto de ampliação da rede local do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, objeto do Processo Administrativo nº 5519/2013;

II - Integram a Equipe de Apoio:

- a) **GLAUCIETE PEREIRA BRAGA**
- b) **MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES**;

- c) **BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO**;
- d) **OSWALDO DEMOSTHENES LOPES CHAVES JÚNIOR**;

III – E como Suplentes:

- a) **NORMA FERREIRA JUCÁ DOS SANTOS**; e,
- b) **FERNANDO DA SILVA MOTA JÚNIOR**;

IV- Os requerimentos e demais postulações serão encaminhados ao Protocolo Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no endereço e telefones constantes do ato convocatório, endereçados à Comissão do Pregão Presencial.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração do TCE-AM





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Paq. 6

PAUTA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2013

JULGAMENTO ADIADO:

AUDITORA RELATORA: YARA LINS DOS SANTOS
(Com Vista ao Procurador Carlos Alberto de Almeida)

1)PROCESSO Nº 2323/2013

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2012
Órgão: Companhia de Desenvolv. do Am - CIAMA
Responsável: Antonio Aluizio Barbosa Ferreira
Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

AUDITOR RELATOR: ALIPIO REIS FIRMO FILHO
(Com Vista ao Cons. Raimundo Michiles)

1)PROCESSO Nº 1962/2009 (35VIs)

Anexos: 6781/2009, 4207/2008
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2008
Órgão: Prefeitura de Barreirinha
Responsável: Gilvan Geraldo de Aquino Seixas
Procurador: (a) Carlos Alberto de Souza Almeida

1.1)PROCESSO Nº 4207/2008

Obj.: Inadimplência
Órgão: Prefeitura de Barreirinha
Responsável: Gilvan Geraldo de Aquino Seixas
Procurador: (a) Carlos Alberto de Souza Almeida

1.2)PROCESSO Nº 6781/2009

Obj.: Inadimplência
Órgão: Prefeitura de Barreirinha
Responsável: Gilvan Geraldo de Aquino Seixas
Procurador: (a) Carlos Alberto de Souza Almeida

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE L. ALBUQUERQUE

1)PROCESSO Nº 6019/2012

Obj.: Representação para apurar possível ilegalidade nos contratos temporários realizados por meio das portarias nºs 172 e 173/2012, de 06 de julho de 2012, da Prefeitura de Rio Preto da Eva
Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

2)PROCESSO Nº 10148/2013

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2012
Órgão: Instituto Municipal de Pensão e Aposentadoria de Nhamundá - IMPAN
Responsável: Marcelo Pinheiro Miranda
Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

3)PROCESSO Nº 4448/2013

Anexos: 1981/2012
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 1981/2012
Órgão: Câmara de Juruá
Recorrente: José Leland Herculano Saraiva
Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança
Advogado (a) Maiara Cristina Moral da Silva – OAB/AM 7.738

4)PROCESSO Nº 4405/2013

Anexos: 1775/2012
Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao Processo nº 1775/2012

Órgão: FCECON

Recorrente: Edson de Oliveira Andrade
Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça
Advogado (a) Maiara Cristina Moral da Silva – OAB/AM 7.738

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1)PROCESSO Nº 2893/2013

Anexos: 6217/2009
Obj.: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 6217/2009
Órgão: Secretaria de Cultura do Estado do Amazonas
Recorrente: Robério dos Santos Pereira Braga
Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire e Evanildo Santana Bragança

2)PROCESSO Nº 30/2012

Anexos: 4358/2005, 4528/2005, 2704/2006
Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao Processo nº 2704/2006
Órgão: Prefeitura de Novo Airão
Recorrente: Francisco Almeida Rodrigues, no período de 12/12/2005 à 19/12/2005 e de 26/12/2005 à 31/12/2005
Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça
Advogado (a) Juarez Frazão Rodrigues Junior – OAB/AM 5.851

2.1)PROCESSO Nº 36/2012

Obj.: Recurso de Reconsideração, referente ao Processo nº 2704/2006
Órgão: Prefeitura de Novo Airão
Recorrente: Ana Ester Soares da Silva e Violeta Bastos de Mattos Areosa e Luis Carlos Mattos Areosa, no período de 15/02/2005 à 15/09/2005
Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça
Advogado (a) Juarez Frazão Rodrigues Junior – OAB/AM 5.851

2.2)PROCESSO Nº 4652/2012

Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 2704/2006
Órgão: Prefeitura de Novo Airão
Recorrente: Wilton Pereira dos Santos, no período de 02/01/2005 à 14/05/2005; 16/09/2005 à 15/12/2005 e de 20/12/2005 à 25/12/2005
Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES

1)PROCESSO Nº 450/1999 Nº G. 1590/1999 (10VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 1998
Órgão: Câmara Municipal de Manaus
Responsável: João Bosco Gomes Saraiva
Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

2)PROCESSO Nº 3503/2012

Obj.: Representação em face de irregularidade por invalidez do tempo de parceria nº 010/2011, firmado com Secretaria e Estado da Juventude, Desporto e Lazer e o Instituto de Preservação Ambiental, Social, Desportiva e Ecológica do Amazonas - IPASDEAM
Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3)PROCESSO Nº 3328/2012

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011
Órgão: Casa Militar
Responsável: Wilson Martins de Araújo
Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

4)PROCESSO Nº 4869/2012

Anexos: 1891/2011
Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 7

Estado do Amazonas, em face do acórdão nº 603/2012, exarado nos autos do proc. 1891/2011

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1)PROCESSO Nº 4410/2013

Anexos: 6744/2012, 1863/2011

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 6744/2012

Órgão: Casa do Albergado de Manaus

Recorrente: Janilce Fantin Castro Fernandes

Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça

2) PROCESSO Nº 1359/2008 (4VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2007

Órgão: SEMPLAD

Responsável: (eis) Sandro Breval Santiago

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

3) PROCESSO Nº 1753/2006 (9VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2005

Órgão: Prefeitura de Eirunepé

Responsável: (eis) Francisco das Chagas D. Valério Tomaz

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ FILHO

1)PROCESSO Nº 3976/2012

Anexo: 3338/1997

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 3338/1997

Órgão: Prefeitura de Coari

Recorrente: Evandro Rodrigues Moraes

Procurador: (a) João Barroso de Souza

Advogado: Evandro Rodrigues Moraes -OAB/AM 1.371

2)PROCESSO Nº 1514/2010

Anexo: 4941/2009, 3962/2012

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2009

Órgão: Câmara de Autazes

Responsável: Cecílio Corrêa

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

2.1)PROCESSO Nº 4941/2009

Obj.: Inadimplência

Órgão: Câmara de Autazes

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

3)PROCESSO Nº 1831/2010

Anexo: 4112/2010

Obj.: Representação para apurar possível invalidade do convênio nº 002/2010, entre a Manauscult e a Inspetoria Laura Vicuna – Casa Mamãe Margarida

Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

3.1)PROCESSO Nº 4112/2010

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Líliliana Maria Daou Lindoso, representante da Inspetoria Laura Vicuna/Casa Mamãe Margarida, referente ao convênio 002/2010, firmado com a Manauscult

Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

CONSELHEIRO RELATOR: ARI MOUTINHO JUNIOR

1)PROCESSO Nº 4538/2013

Anexos: 1715/2009, 335/2009

Obj.: Recurso Ordinário, ref. ao processo nº 335/2009

Órgão: SEMSA

Recorrente: MANAUSPREV

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

Advogado (a) Carla Andréa Chaves de C. Martins –OAB/AM 3.382

2)PROCESSO Nº 4940/2011 (6VIs)

Obj.: Representação

Órgão: Câmara de Itacoatiara

Responsável: Marconde Martins Rodrigues;

Antônio Peixoto de Oliveira e a Empresa Sabino Mendonça

Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

3)PROCESSO Nº 6416/2012

Anexos: 4667/2012, 6228/2010

Obj.: Embargos de Declaração, em Recurso Ordinário, ref. ao processo nº 6228/2010

Órgão: Polícia Civil

Recorrente: Ivonete Lopes Vieira

Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça

Advogado (a) Zeni Terezinha Schnorr Bortoli – OAB/AM 4.044

AUDITORA RELATORA: YARA LINS DOS SANTOS

1)PROCESSO Nº 2317/2003 (2VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2002

Órgão: Câmara de Canutama

Responsável: Raimundo Nonato Lima da Costa

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

2)PROCESSO Nº 15/2013

Anexo: 5318/2011, 4668/2007, 1610/2008

Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº

Órgão: Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania - SEMASC

Recorrente: Joaquim Lucena Gomes

Procurador: João Barroso de Souza

AUDITOR RELATOR: MÁRIO COSTA FILHO

1)PROCESSO Nº 1653/2013

Anexo: 3460/2012, 1672/2010, 5002/2009

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 1672/2010

Órgão: Prefeitura de Benjamin Constant

Recorrente: José Maria Freitas da Silva Junior

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

2)PROCESSO Nº 4663/2013

Anexo: 6209/2011

Obj.: Recurso Ordinário, ref. ao processo nº 6209/2011

Órgão: FUNTEC

Recorrente: Wânia Tereza de Assis Lopes

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

AUDITOR RELATOR: ALIPIO REIS FIRMO FILHO

1)PROCESSO Nº 3377/2013

Anexo: 5993/2011

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao proc. nº 5993/2011

Órgão: IDAM/AM

Recorrente: Vera Lúcia da Silva Bandeira

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

2)PROCESSO Nº 4263/2013

Anexo: 1911/2012

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao proc. nº 1911/2012

Órgão: Câmara de Codajás

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 8

e Ruy Marcelo A. de Mendonça
Advogado (a) Fábio Nunes Bandeira de Melo –OAB/AM 4.331
e Bruno Vieira da Rocha Barbirato – OAB/AM 6.975

3)PROCESSO Nº 5120/2013
Anexo: 1213/2013, 431/2010
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao proc. nº 431/2010
Órgão: Ministério Público/TCE
Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

4)PROCESSO Nº 4199/2011
Anexo: 5694/2009
Obj.: Recurso Ordinário, ref. ao proc. nº 5694/2009
Órgão: Ministério Público/TCE
Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva
Advogado (a) Antonio das Chagas Ferreira Batista –OAB/AM 4.177
e Maiara Cristina Moral da Silva – OAB/AM 7.738

5)PROCESSO Nº 2371/2013 (2VIs)
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2012
Órgão: Hospital e Pronto Socorro da Criança-Zona Leste
Responsável: Uildéia Galvão da Silva
Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Manaus, 20 de setembro de 2013

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

COMPLEMENTAÇÃO 1 DA 38ª PAUTA ORDINARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, A SER REALIZADA NO DIA 25/09/2013, NA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE L. ALBUQUERQUE

1)PROCESSO Nº 4368/2013
Anexo: 148/2013
Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao Processo nº 148/2013
Órgão: Câmara Municipal de Manaus.
Recorrente: ISAAC TAYAH
Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

1)PROCESSO Nº 4856/2013
Anexos: 4637/2013, 267/2013
Obj.: Recurso de Reconsideração, interposto pelo Município de Manaus, em face da decisão nº 148/2013 – TCE, exarada nos autos do processo nº 267/2013.
Órgão: Prefeitura Municipal de Manaus
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

1.1)PROCESSO Nº 4637/2013
Obj.: Recurso de Reconsideração, interposto pelo Município de Manaus, em face da decisão nº 148/2013 – TCE, exarada nos autos do processo nº 267/2013.
Órgão: Prefeitura Municipal de Manaus.
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

Manaus, 20 de Setembro de 2013

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PORTARIA Nº 12, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Atribui unidades gestoras ao bloco de distribuição, instituído pela Portaria nº 07, de 14 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, inciso V da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

CONSIDERANDO a necessidade de atualização permanente da listagem de entidades, órgãos e fundos ligados a Administração Pública que compõem os blocos de distribuição, instituídos pela Portaria nº 07, de 14 de fevereiro de 2012, no âmbito do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a edição da Lei Delegada nº 01, de 31 de julho de 2013, que alterou a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO ainda, que as supracitadas alterações apenas influenciam os blocos de distribuição constantes da Portaria nº 07, de 14 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam atribuídas as unidade gestoras aos seguintes blocos de distribuição (anexo II da Portaria nº 07, de 14 de fevereiro de 2012):
I – à 7ª Procuradoria: Secretaria Municipal do Centro e a Unidade Gestora de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

Art. 2º. Ficam renomeados os seguintes órgãos:
I – da 2ª Procuradoria: a Secretaria Municipal de Economia e Finanças Públicas – SEMEF, fica renomeada para Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno;
II – da 3ª Procuradoria: a Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOM, fica renomeada para Secretaria Municipal de Comunicação, a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEMTRAD, fica renomeada para Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento Social;
III – da 7ª Procuradoria: o Gabinete Civil do Prefeito de Manaus, fica renomeado para Casa Civil do Prefeito de Manaus, o Gabinete Militar do Prefeito de Manaus, fica renomeado para Casa Militar do Prefeito de Manaus;
IV – da 9ª Procuradoria: a Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento – SEMPAB, fica renomeada para Secretaria Municipal de Feiras, Mercados, Produção e Abastecimento.

Art. 3º. Em virtude da extinção, incorporação ou fusão, ficam dispostos os seguintes órgãos:

I - da 1ª Procuradoria: a Fundação Escola de Serviço Público Municipal de Manaus – FESP, fica incorporada à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 9

II - da 3ª Procuradoria: a Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – SEHAF, fica incorporada à Secretaria Municipal de Governo de Manaus – SEMGOV;

III - da 4ª Procuradoria: o Fundo Municipal de Fomento à Micro e Pequena Empresa – FUMIPEQ, fica incorporado à Secretaria Municipal de Governo de Manaus – SEMGOV, a Secretaria Municipal de Administração e Coordenação dos Bairros – SEMAC, fica incorporado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, passa a ser Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SEMJEL;

IV - da 6ª Procuradoria: Controladoria Geral do Município de Manaus – CGM, fica incorporada à Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno;

V - da 7ª Procuradoria: a Fundação Municipal de Inclusão Socioeducacional – FMDS, fica incorporada à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a Secretaria Municipal de Juventude – SEMJE, fica incorporada à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SEMJEL;

VI - da 8ª Procuradoria: o Escritório de Representação da Prefeitura Municipal de Manaus em Brasília – ESBRA, fica incorporado à Casa Civil do Prefeito de Manaus, a Fundação Municipal de Cultura e Arte e a Fundação Municipal de Turismo, passam a ser Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos;

VII - da 9ª Procuradoria: A Ouvidoria Municipal do Município, fica incorporada à Secretaria Municipal de Governo de Manaus – SEMGOV.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2013.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
Procurador - Geral

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa os Procuradores de Contas que representarão o Ministério Público de Contas nas Sessões das Câmaras de julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996 e os artigos 57, 58, 59, inciso V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o rodízio nas atribuições dos Procuradores de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores de Contas que representarão o Ministério Público de Contas atuando nas Sessões das Câmaras do Tribunal de

Contas do Estado do Amazonas, no período de 1º de outubro de 2013 a 31 de março de 2014:

I – Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, para atuar nas Sessões da Primeira Câmara;

II – Procurador Ademir Carvalho Pinheiro, para atuar nas Sessões da Segunda Câmara;

§1º. Os Procuradores ofiçiantes nas Sessões das Câmaras serão substituídos:

I – Na Primeira Câmara, pela Procuradora Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça;

II – Na Segunda Câmara, pelo Procurador Roberto Cavalcante Krichanã da Silva;

III – Nos impedimentos e/ou ausência de quaisquer destes, por um Procurador designado pelo Procurador-Geral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2013.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
Procurador - Geral

EXTRATO DA ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

SESSÃO DO DIA 10/06/2013

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO JOSÉ MICHILES

Processo: 321/2008

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO EM FAVOR DA SRA. MÁRCIA REGINA DINIZ PINTO, NA CONDIÇÃO DE FILHA INCAPAZ DA EXSRVIDORA, SRA. INDIA DINIZ PINTO.

Procurador: Proc. Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 4508/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELIA DA SILVA FONSECA, NO CARGO DE MERENDEIRO, ED-NFU, MAT. N. 029.764-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO DE 22.03.2007, PUBLICADO NO D.O.E. DE 26.03.2007.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 7630/2007

Natureza: PENSÃO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 10

Objeto: PENSÃO EM FAVOR DE RODRIGO ANTONIO FERREIRA E LARISSA MANGELA FERREIRA, FILHOS DA EX-SERVIDORA SRA. GERALDA MAGELA FERREIRA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 23.8.2007.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1709/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA SILVA ABREU, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B-II-II, MATRÍCULA Nº 004.215-3 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMOSBH, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 20 DE ABRIL DE 2007.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEMOSBH

Processo: 5517/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA EDILENE MENDONÇA MAGALHÃES, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 004.206-4A, DO QUADRO DE PESSOAL SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14 DE AGOSTO DE 2009.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 4024/2009

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA AUXILIADORA PESSOA MOURA E AOS MENORES ANA PAULA MOURA DOS SANTOS, LINDA CARLA ALVES DOS SANTOS, ISRAEL CARLOS PESSOA DOS SANTOS E CARLOS MOISES PESSOA DOS SANTOS, ESPOSA E FILHOS DO EX-SERVIDOR, SR. ANTONIO CARLOS ALVES DOS SANTOS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 028/08-GP/MANAUSPREV, PUBLICADA NO D.O.M. DE 05 DE MARÇO.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEMPLAD

Processo: 2857/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ARLETE DE FRANÇA MAMEDE, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE A, MATRÍCULA Nº 002.036-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23 DE ABRIL DE 2009.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 1361/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JURACI SEIXAS DE ARAÚJO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA 002.106-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17.01.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SUPERINT. EST. DA SAÚDE

Processo: 3317/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE FÁTIMA BARROSO FORMIGA, AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA 006.280-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13.04.2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 4081/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARTA LOPES DE SOUZA, PROFESSORA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 025.820-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22.05.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: 1. Julgar legal e determinar o registro (art.40, III, da C.E/89, art. 1o, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.o 2423/96 e art. 5o, V, c/c o art. 264, § 1o, do Regimento Interno) das parcelas que compõem os proventos constantes na Guia Financeira à fl. 47 e no Decreto de aposentadoria da Sra. Marta Lopes de Souza, no cargo de Professor, 3ª Classe, ED-ESP-III, Referência "A", Matrícula n. 025.820-2B, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 22.05.2012, à fl. 66.

2. nos termos do artigo 40, VIII da CE/89, artigos 1º, XII e 36 da Lei n. 2423/96 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n. 32, de 29 de novembro de 2012, conceder 60 (sessenta) dias de prazo ao chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que por meio do órgão competente, promova a retificação da guia financeira e do Ato de Aposentadoria supracitado, para incluir a Gratificação de Localidade, fundamentada no artigo 1º, IV, e parágrafo único da Lei n. 2860/2003, remetendo a esta Corte de Contas, o novo ato de retificação com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida.

3. determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

Órgão: SEDUC

Processo: 3665/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUCINETE SANTOS CRUZ, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 028.241-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.03.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEDUC

Processo: 2413/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. OSVALDO FIGUEIREDO GONÇALVES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA 006.383-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23.02.2011.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: 1. Julgar legal e determinar o registro (art.40, III, da C.E/89, art. 1o, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.o 2423/96 e art. 5o, V, c/c o art. 264, § 1o, do Regimento Interno) das parcelas que compõem os proventos constantes na Guia Financeira à fl. 68 e no Decreto de 23.02.2011, à fl. 80, referente à aposentadoria do Sr. Oswaldo Figueiredo Gonçalves, no cargo de Auxiliar





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 11

de Serviços Gerais, Classe A, Referência I, Matrícula n. 006.383-5A, do quadro de pessoal da Secretaria do Estado de Saúde - SUSAM, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas na mesma data à fl. 81.

2. Nos termos do artigo 40, VIII da CE/89, artigos 1º, XII e 36 da Lei n. 2423/96 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n. 32, de 29 de novembro de 2012, conceder 60 (sessenta) dias de prazo ao chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que por meio do órgão competente, promova a retificação da Guia Financeira e do Ato de Aposentadoria supracitado, para incluir a Gratificação de Risco de Vida, fundamentando-a no inciso XXXVI do artigo 5º da CR/88 c/c o § 2º do artigo 36 da L.C. 30/2001, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato de retificação com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida.

3. Determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

Órgão: SUPERINT. EST. DA SAÚDE

Relator: Cons. Raimundo José Michiles

Processo: 150/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JOSÉ PINTO DA SILVA, AG. ADMINISTRATIVA, CLASSE E, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 004.256-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29/11/2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: 1. Julgar legal e determinar o registro (art.40, III, da C.E/89, art. 1o, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.o 2423/96 e art. 5o, V, c/c o art. 264, § 1o, do Regimento Interno) das parcelas que compõem os proventos constantes na Guia Financeira à fl. 53 e no Decreto de 29.11.2012, à fl. 66, referente à aposentadoria da Sra. Maria José Pinto da Silva, no cargo de Agente Administrativo, Classe E, Referência I, Matrícula n. 004.256-0A, do quadro de pessoal da Secretaria do Estado de Saúde - SUSAM, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas na mesma data à fl. 67.

2. Nos termos do artigo 40, VIII da CE/89, artigos 1º, XII e 36 da Lei n. 2423/96 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n. 32, de 29 de novembro de 2012, conceder 60 (sessenta) dias de prazo ao chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que por meio do órgão competente, promova a retificação da Guia Financeira e do Ato de Aposentadoria supracitado, para incluir a Gratificação de Risco de Vida, fundamentando-a no inciso XXXVI do artigo 5º da CR/88 c/c o § 2º do artigo 36 da L.C. 30/2001, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato de retificação com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida.

3. Determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 5576/2011

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA À SRA. VALDELICE DE PAULA MONTEIRO, CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR DO DER/AM, SR. LUIZ ROBERTO MONTEIRO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 199/2011, PUBLICADA NO D.O.E. DE 05/07/2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: DER/AM

Processo: 6572/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. BRASILINA RAMOS REMEDIOS, NO CARGO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO (PROFESSOR NÍVEL

MÉDIO 20H 3-B) MAT. Nº 012.721-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 7362/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. LUIZA DE MARILAC BUZAGLO PINTO, NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL A-46, MAT. Nº 065.254-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 887/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JOVITA FARIAS DA CONCEIÇÃO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPLIV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 030.785-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 06.11.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: 1. Julgar legal e determinar o registro (art.40, III, da C.E/89, art. 1o, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.o 2423/96 e art. 5o, V, c/c o art. 264, § 1o, do Regimento Interno) das parcelas que compõem os proventos constantes na Guia Financeira à fl. 38 e no Decreto de aposentadoria da Sra. Jovita Farias da Conceição, no cargo de Professor, 4ª Classe, ED-LPL-IV, Referência "C", Matrícula n. 030.785-8A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 06.11.2012, à fl. 58.

2. nos termos do artigo 40, VIII da CE/89, artigos 1º, XII e 36 da Lei n. 2423/96 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n. 32, de 29 de novembro de 2012, conceder 60 (sessenta) dias de prazo ao chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que por meio do órgão competente, promova a retificação da guia financeira e do Ato de Aposentadoria supracitado, para incluir a Gratificação de Localidade, fundamentada no artigo 1º, IV, e parágrafo único da Lei n. 2860/2003, remetendo a esta Corte de Contas, o novo ato Ato de retificação com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida.

3. determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

Órgão: SEDUC

Processo: 891/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JOVITA FARIAS DA CONCEIÇÃO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPLIV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 030.785-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 08.11.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEDUC

Processo: 7105/2003

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIDORES, REALIZADA NO EXERCÍCIO 2003, PARA ATUAREM NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIA DE INTERESSE PÚBLICO, DE ACORDO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 12

COM A RESENHA Nº 006/2003, DE 26.05.2003, PUBLICADA NO D.O.E. DE 23.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE – SUSAM

Processo: 721/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARLY DE SOUZA MONTENEGRO, PROFESSORA 4-A, MATRÍCULA 050.327-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 25.08.2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 3274/2011

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. RAIMUNDO NONATO DE PAIVA COELHO, CÔNJUGE DA SRA. MARIA DAS DORES PEREIRA COELHO, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 11.03.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5697/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ JOAQUIM SARMENTO DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR TÉCNICO, MATRÍCULA Nº 097.750-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMPLAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 14 DE MARÇO DE 2008.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMPLAD

Processo: 6334/2008

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JORGE JACOB DA COSTA GADELHA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, EDESP-III, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 016.087-3A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5848/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JORGE JACOB DA COSTA GADELHA, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 016.087-3B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 6958/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA
Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRª. MARCELINA AUGUSTA DOS SANTOS, NO CARGO DE DENTISTA, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 005134-9ª, DO QUADRO DE PESSOAL

DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO D.O.E. DE 23/08/2012.

Procurador: Proc. Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 6963/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: REVISÃO DE PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE GIL EANNES PEREIRA MACHADO, COMPANHEIRO DE MARCELINA AUGUSTA DOS SANTOS, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 25/09/2012.

Procurador: Proc. Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 3741/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARILENE FERREIRA PEDROSA, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, ED-ADCVI, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 025.878-4B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3123/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUCILA MARIA GÓES DE SOUZA, NO CARGO DE PEDAGOGO, 5ª CLASSE, ED-LIC-V, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 024.304-3A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14 DE ABRIL DE 2010.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2885/2006

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LIEGE DANTAS CAVALCANTE, NO CARGO DE PROFESSOR, CÓDIGO ED-LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 012.508-3A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28 DE ABRIL DE 2006.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3191/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VALÉRIA PEREIRA LIMA, PROFESSORA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 012.317-0C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03.03.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5630/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA MADALENA BATISTA PEREIRA, PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 13

MATRÍCULA Nº 030.403-4B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27/06/2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3764/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DARLÚCIA GÓES FARIAS, PROFESSORA, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 024.327-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04.04.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3073/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IVETE MENDES DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO B-21, MATRÍCULA Nº 011.927-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 30 DE JULHO DE 2007.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 6871/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMAR FERNANDES DE NAZARETH, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, EDLPL-IV, REF. C, MAT. Nº 023.522-9C. DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 6040/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUZANIRA MARTINS RIBEIRO CALDAS, PROFESSORA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 027.631-6A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26/09/2011.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 6792/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUZANIRA MARTINS RIBEIRO, NO CARGO DE PROFES- SORA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 027.631-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20/09/2012.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2302/2012

Natureza: REFORMA

Objeto: RETIFICAÇÃO DA REFORMA DO SR. ELTON CARLOS COSTA LEVER, SOLDADO 03 QPPM, MATRÍCULA 161.544-0A, DO QUADRO DE

PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10.01.2012.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 5696/2011

Natureza: REFORMA

Objeto: REFORMA POR INVALIDEZ DO SR. ELTON CARLOS COSTA LEVER, SOLDADO QPPM, MATRÍCULA Nº 161.544-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. EM 15/07/2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 5761/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FELÍCIA DE NAZARÉ TEIXEIRA COSTA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 024.880-0A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02/06/2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 6763/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ILDEBRANDO DE SOUZA CÁSSIO, NO CARGO DE PROFES- SOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA 027.331-7 B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27/09/2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2289/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ÂNGELA MARIA CONDE TELES, PROFESSORA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 025.716-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13.12.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3569/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA MATHIAS, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 029.460-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02.04.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 7033/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRª LECI DE CASTRO DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPV-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 116719-7B, DO QUADRO DE





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 14

MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO D.O.E. DE 01/08/2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 7665/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE DAYANA DA SILVA DE ARAÚJO E LUIS GUILHERME ARAÚJO DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA E FILHO DO SR. EROS ANDRADE DE SOUZA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC DE ACORDO COM O A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. EM 29/10/2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2893/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE JANEIDA LOPES RIBEIRO, CÔNJUGE DO SR. PEDRO COSTA RIBEIRO, EXSERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 18.01.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 5929/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO REZENDE CAVALCANTE, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO I-II-8, MATRÍCULA Nº 009.588-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 08 DE JUNHO DE 2009.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 4456/2010

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. PATRÍCIA BRITO BEZERRA, FILHA DA SRA. ODETE BRITO DE CASTRO, EX-SERVIDORA DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 23.03.2010.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 5240/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE OLIVIO CARNEIRO DA CUNHA, COMPANHEIRO DA SRA. LUCIA SOUZA DA CUNHA, EX-SERVIDORA DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 310/2012 - AMAZONPREV PUBLICADA NO D.O.E. DE 04 DE JULHO DE 2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 14/2013

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE JOÃO LUCAS SILVA CHAVES E CARMEM SILVA CHAVES, NA CONDIÇÃO DE FILHOS DA EX-SERVIDORA MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA, DO

QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 570/2012, PUBLICADA NO D.O.E. DE 30.10.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1025/2010

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ROGÉRIO G. DE SOUSA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 13/2009, FIRMADO COM A SEPROR.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: 1.1 Julgar REGULAR COM RESSALVAS, nos termos dos arts. 1º, XVIII, 2º e 22, II, da Lei n.2.423, de 10.12.1996 c/c o art. 188, §1º, II, da Resolução n. 4, de 23.5.2002, a Prestação de Contas no valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais) de responsabilidade do Sr. ROGÉRIO GALVÃO DE SOUSA, Presidente da Associação Comunitária Nova Aliança, à época, referente ao Termo de Convênio n. 13/2009-SEPROR, firmado com o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR;

1.2 Dar quitação ao Senhor ROGÉRIO GALVÃO DE SOUSA, nos termos dos arts. 24 e 72, II, da Lei n. 2.423, de 10.12.1996, c/c art. 189, II, da Resolução n. 4, de 23.5.2002;

1.3 Determinar:

a) Aos representantes da Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR e da Associação Comunitária Nova Aliança, que deem cumprimento à Resolução n. 3/98-TCE e não reincidam nas restrições apontadas pela Unidade Técnica (DEATV) no seu Laudo Técnico Preliminar nº 133/2013 – DEATV às fls. 71/78 de 19/03/2013 e pela Representante Ministerial, no seu Parecer n. 1825/2013-MP-EFC, às fls. 80/82v de 22/03/2013, cujas cópias reprográficas deverão ser-lhes remetidas;

b) Ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 162, §1º, do Regimento Interno.

CONTAS REGULARES COM RESSALVAS

Órgão: SEPROR

Processo: 4236/2009

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ADENILTON BERNARDO DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 08/2009, FIRMADO COM A SEPROR.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: 1.1 Julgar REGULAR COM RESSALVAS, nos termos dos arts. 1º, XVIII, 2º e 22, II, da Lei n.2.423, de 10.12.1996 c/c o art. 188, §1º, II, da Resolução n. 4, de 23.5.2002, a Prestação de Contas no valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais) de responsabilidade do Sr. ADENILTON BERNARDO DA SILVA, Presidente da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade São Francisco do Lago Preto, à época, referente ao Termo de Convênio n. 08/2009, firmado com o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR.

1.2 Dar quitação ao Senhor ADENILTON BERNARDO DA SILVA, nos termos dos arts. 24 e 72, II, da Lei n. 2.423, de 10.12.1996, c/c art. 189, II, da Resolução n. 4, de 23.5.2002;

1.3 Determinar:

a) Aos representantes da Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR e da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade São Francisco do Lago Preto, que deem cumprimento à Resolução n. 3/98-TCE e não reincidam nas restrições apontadas pela Unidade Técnica (DEATV) no seu Laudo Técnico Preliminar n. nº 649/2013 – DEATV às fls. 107/113 de 15/03/2013 e pela Representante Ministerial, no seu Parecer n. 1817/2013-MP-EFC, às fls. 115/117v, cujas cópias reprográficas deverão ser-lhes remetidas;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 15

b) Ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 162, §1º, do Regimento Interno.

CONTAS REGULARES COM RESSALVAS

Órgão: SEPROR

Processo: 5279/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE CASTRO DA COSTA, ASSISTENTE EM SAÚDE 09-B, MATRÍCULA Nº 006.703-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 5279/2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 609/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARLENE GRAVENA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 116.390-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 26/10/2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2300/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE MEDEIROS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 017. 788-1C, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 11.12.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 501/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO FERREIRA LOPES, NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL B-III-II, MAT. Nº 004.841 O B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSIN, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 10 DE ABRIL DE 2007.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSIN

Processo: 2564/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA SUELY DE LIRA NOGUEIRA, NO CARGO DE ENFERMEIRO, CLASSE D, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 003.013-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 127.12.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 6790/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RITA DE CÁSSIA ROLIM FERREIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MAT. Nº 027.143-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4752/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VERA LÚCIA DE SOUZA SANDRA, TÉCNICA EM CONTABILIDADE DII-06, MATRÍCULA 003.084-8-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 15.03.2010.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: SEMED

Processo: 6814/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LEÃO PEDROSA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REF.A, MAT. Nº 116.233-0B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03 DE SETEMBRO 2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2061/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANGELA MARIA MESQUITA DAVILA, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 1ª CLASSE, ED-NME-I, MAT. Nº 013.033-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20.12.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4673/2005

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO RAMOS, CÔNJUGE, DO EX-SERVIDOR SR. XISTO FARIAS RAMOS.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE ENVIRA

Processo: 343/2006

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DAS SRAS. MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO RAMOS E ROSETE MACIEL HIPÓLITO, CÔNJUGE E COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR SR. XISTO FARIAS RAMOS.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 6700/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA IVETE NOGUEIRA DE QUEIROZ DA CUNHA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MAT. Nº 029.863-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 16

Processo: 3899/2012

Natureza: TOMADA DE CONTAS DE CONVÊNIO

Objeto: TOMADA DE CONTAS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 68/07, FIRMADO ENTRE A SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: SEDUC

Processo: 4370/2012

Natureza: TOMADA DE CONTAS DE CONVÊNIO

Objeto: TOMADA DE CONTAS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2007- SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: SEDUC

Processo: 4682/2012

Natureza: TOMADA DE CONTAS DE CONVÊNIO

Objeto: TOMADA DE CONTAS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 54/2007 - SEDUC / PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: SEDUC

Processo: 729/2013

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. GILVAN GERALDO DE AQUINO SEIXAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 095/2005, FIRMADO COM A SEDUC.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Órgão: SEDUC

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: SEDUC

Processo: 721/2013

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. GILVAN GERALDO DE AQUINO SEIXAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, REFERENTE A 3ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 095/2005, FIRMADO COM A SEDUC.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: SEDUC

Processo: 728/2013

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. GILVAN GERALDO DE AQUINO SEIXAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 095/2005, FIRMADO COM A SEDUC.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: SEDUC

Processo: 2215/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA, ASSISTENTE EM SAÚDE 08-B, MATRÍCULA 008.742-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 08.09/2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 2853/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA VIEIRA DO NASCIMENTO, MAT. 064.064-6A, ASSISTENTE EM SAÚDE DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOM DE 27.02.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 432/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELENITA FERREIRA DA SILVA, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 1ª CLASSE, ED-NME, MAT. Nº 014.126-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.10.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 7042/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRª GRACILENE MESQUITA DE LIMA, NO CARGO DE PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA Nº 139170-4B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03/08/2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1963/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JOAQUINA ELOIA CORREA RIBEIRO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 2ª CLASSE, ED-NFD-II, MATRÍCULA Nº 145.531-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 10.12.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 772/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VERDE DE FIGUEIREDO, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE G, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 113.022-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 28.11.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 406/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. REGINA MARIA DE MEDEIROS VIEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, EDLPL- IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 013.829 -0B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 19/10/2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Paq. 17

Órgão: SEDUC

Processo: 7582/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA
Objeto: ALTERAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRª VALDA FRANCISCA ROLIM DA SILVA, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 1º CLASSE, ED-NME-I, MATRÍCULA Nº 013636-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. EM 23/07/2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 6976/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA
Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRª MERIAN RODRIGUES DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSORA, 4º CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 128047-3D, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20/07/2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 561/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA AMÉLIA MELO DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, EDLPL- IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 028. 290-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 31/10/2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5620/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA D SR. DEUSIMAR DOS SANTOS TEÓFILO, PROFESSOR, 4º CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 029.851-4B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20/07/2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2166/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. DEUSIMAR DOS SANTOS TEÓFILO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPLIV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 029.851-4A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1717/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. HELENA FERREIRA DA CUNHA, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE C, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 112.307-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 11.12.2013.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 4917/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. INÁCIO CÂNDIDO DE ARAÚJO, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20 HRS 3-B, MATRÍCULA Nº 013.158-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 06 DE JUNHO DE 2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 5119/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ CARLOS CARNEIRO SALES, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, PCINV- ESP, MATRÍCULA Nº 0076333D, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 04 DE JULHO DE 2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Processo: 1047/2013

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. ALDEMIR DA SILVA ROCHA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, SRA. SUZETE TEIXEIRA ALVES DA ROCHA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 27.11.2012

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5133/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO SERGIO NOGUEIRA SARUBI, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 0053007A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FVS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 20 DE JULHO DE 2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: FUNDAÇÃO DE VIG. EM SAÚDE

Processo: 2852/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTARIA DA SRA. MARIA SOCORRO MONTEIRO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE C, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 108.680-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 31.01.2013.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 7361/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA
Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. OZILETH SILVA, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE 6-C, MAT. Nº 064.207-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 18

Processo: 2588/2013

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. THEREZINHA DE JESUS COLLARES DE CARVALHO PAIVA, CÔNJUGE DO EXSERVIDOR INATIVO DA SUSAM, SR. RAIMUNOD PAULO DE PAIVA.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 7481/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO DE MATOS VIEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 2-G, MATRÍCULA 062475-6B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEMED, DE ACORDO COM O D.O.M. EM 14/09/2012.

Procurador: Proc. Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: 1- conceder 60 (sessenta) dias de prazo (art. 18, III, da Lei Complementar n.º 6/91 c/c o art. 1.º, inciso XII e 36 da Lei n. 2.423/1996 e art. 5.º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n. 32, de 29 de novembro de 2012) ao chefe do Poder Executivo do Município de Manaus, para que, por meio do órgão competente:

1.1. manifeste-se sobre o valor do subsídio a ser considerado no ato aposentatório bem como na guia financeira, tendo em vista que há discrepância entre o valor percebido atualmente e o considerado no momento da aposentação.

1.2. se for o caso, promova a retificação da guia financeira e do Ato de Aposentadoria supracitado, adequando a remuneração, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato de retificação devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Manaus e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida.

2. determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno, comunicando ao Chefe do Poder Executivo a decisão prolatada.

CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: SEMED

Processo: 3325/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SERVIDORA MARIA GORETE ROCHA DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REF. C, MATRÍCULA Nº 108.188-8A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 06 DE ABRIL DE 2001.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 7364/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. GRACE MARIA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MAT. Nº 085.786-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 4504/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTONIA AMORIM DE LIMA, PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 025.589-0C, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 25/05/2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2585/2013

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. JORGE LASMAR FILHO, COMPANHEIRO DA EX- SEGURADA DA SUSAM, SRA. IRACEMA RIBEIRO DAMASCENO.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 417/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA RAIMUNDA COUTINHO, PROFESSORA 3-B, MATRÍCULA 013.267-5-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 12.11.2010.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 7369/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRª MARIA APARECIDA LIMA ALVES, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 2-G, MATRÍCULA Nº 079344-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13/09/2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 2531/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA APARECIDA LIMA ALVES, PROFESSORA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 143.229-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19.01.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3829/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DÉA RODRIGUES BORGES, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA 016.760-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23.05.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: 1. conceder 60 (sessenta) dias de prazo (art. 40, inciso VIII da CE/1989 c/c o art. 1.º, inciso XII e 36 da Lei n. 2.423/1996) ao chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas, para que, por meio do órgão competente:

2. utilize-se como fundamento para o cálculo dos proventos, a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições da servidora ao regime de previdência a que esteve vinculada, levando em consideração, no momento da proporcionalização, o valor médio apurado, e não a remuneração atual do cargo efetivo, de acordo com o art. 1.º, da Lei n. 10.887/2004 e a Decisão n. 039, de 24.03.2011-TCE, observando-se o art. 36, § 6º, da Lei Complementar n. 30/2001.

2.1 promova a retificação do ato de aposentadoria supracitado, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato de retificação devidamente publicado no Diário





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 19

Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida.

3. determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno, comunicando ao Chefe do Poder Executivo a decisão prolatada.

CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: SEDUC

Processo: 445/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA SILVA MIRANDA PASSARINHO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REF. C, MAT. Nº 120.955-8A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03.10.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2667/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VALCY FERREIRA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL SUPERIOR 3 G, MATRÍCULA Nº 060.475-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

Procurador: Proc. Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 542/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA GOMES DA NÓBREGA, NO CARGO DE PEGAGOGO, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 019.010-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 31/10/2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4617/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. EDSON DOS SANTOS GOMES, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 012.051-0B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08 DE ABRIL DE 2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5064/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE SOUZA NOGUEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-LPL-IV, MATRÍCULA Nº 1604848A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4546/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IONE REPOLHO DE CASTRO, PROFESSORA 2-F, MATRÍCULA 013.294-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14.05.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 5729/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SONIA MARIA BARBOSA DE SOUZA, PROFESSORA, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 024.908-4B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22/07/2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2062/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DEUSA MORAES MIRANDA, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE C, REF. 3, MAT. Nº 003.267-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 11.12.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 7396/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. TEREZA DA SILVA MOURA, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM A-16, MAT. Nº 078.044-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 3410/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TEIXEIRA PEIXOTO, PROFESSORA 3-C, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETOPUBLICADO NO D.O.M. DE 16.03.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 3194/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NOGUEIRA TEIXEIRA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA 024.623-9C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 01.03.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3812/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. EDSON DOS SANTOS GOMES, PROFESSORA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 20

012.051-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16.05.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1037/2013

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. NORMA HELENA CUNHA VIEIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, SR. LUIZ GONZAGA AGUIAR VIEIRA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 23.11.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 1753/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. SILVANO ALVES DA COSTA, NO CARGO DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA MÉDICA, CLASSE D, REF. 4, MAT. Nº 006.017-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07.12.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 489/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSA MARIA MOREIRA DE MAGALHÃES, NO CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA, 3ª CLASSE, REF. A, MAT. Nº 101.942-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08.10.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 1721/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSÁRIA TAVARES LIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MAT. Nº FEE03/41600, DO QUADRO DE PESSOAL DA P.M. DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 149/2013, PUBLICADO NO DIÁRIO MUNICIPAL DE 29.01.2013.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE ITACOATIARA

Processo: 4928/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DARCI SIMÕES RIBEIRO. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B-02-II, MATRÍCULA Nº 079.584-4 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 27/06/2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: 1. conceder 60 (sessenta) dias de prazo (art. 18, XIII, da Lei Complementar n.º 6/91 c/c o art. 1º, inciso XII e 36 da Lei n. 2.423/1996 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n. 32, de 29 de novembro de 2012) ao chefe do Poder Executivo do Município de Manaus, para que, por meio do órgão competente:

1.1. apresente a planilha de cálculo, excluindo a Gratificação Natalina da média aritmética das remunerações, conforme Súmula n. 16-TCE/AM;

1.2. utilize como fundamento para o cálculo dos proventos, a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições da servidora ao regime de previdência a que esteve vinculada, levando em consideração, no momento da proporcionalização, o valor médio apurado, e não a remuneração atual do cargo efetivo, de acordo com o art. 1º, da Lei n. 10.887/2004 e a Decisão n. 039, de 24.03.2011-TCE;

1.3. acrescente a parcela de Gratificação de Educação na composição da remuneração integral, fazendo a correção na Guia Financeira.

2. promover a retificação do ato de aposentadoria supracitado, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato de retificação devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida.

3. determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161

CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: SEMED

Processo: 5364/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ARLETE DA COSTA FARIAS, SANITARISTA, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 004.229-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23/08/2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: 1. Julgar legal e determinar o registro (art.40, III, da C.E/89, art. 1o, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.o 2423/96 e art. 5o, V, c/c o art. 264, § 1o, do Regimento Interno) das parcelas que compõem os proventos constantes na Guia Financeira à fl. 200 e no Decreto de 23.08.2012, à fl. 215, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, da Sra. Arlete da Costa Farias, no cargo de Sanitarista, Classe "A", Referência 1, Matrícula 004.229-3A, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas na mesma data à fl.216.

2. Nos termos do artigo 40, VIII da CE/89, artigos 1º, XII e 36 da Lei n. 2423/96 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n. 32, de 29 de novembro de 2012, conceder 60 (sessenta) dias de prazo ao chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que por meio do órgão competente, promova a retificação da Guia Financeira e do Ato de Aposentadoria supracitado, para incluir a Gratificação de Risco de Vida, fundamentando-a no inciso XXXVI do artigo 5º da CR/88 c/c o § 2º do artigo 36 da L.C. 30/2001, na sua redação original, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato de retificação com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida.

3. Determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161

LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 1455/2013

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. CARLOS ALBERTO FERREIRA MACIEL, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. ROSIMAR MARQUES MACIEL, EX-SERVIDORA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 691/2012, PUBLICADA NO D.O.E. DE 18.12.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 4082/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. CLEUNIR MOREIRA DE LEMOS, PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 21

029.613-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18.05.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 657/2013

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA
Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. LUCÍLIA DE SOUZA NOGUEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 024.844-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 19/10/2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1779/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA NEUZA DA COSTA LIMA, NO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, CLASSE D, REF. 4, MAT. Nº 004.606-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.12.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão:

1. Julgar legal e determinar o registro (art.40, III, da C.E/89, art. 1o, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.o 2423/96 e art. 5o, V, c/c o art. 264, § 1o, do Regimento Interno) das parcelas que compõem os proventos constantes na Guia Financeira à fl. 50 e no Decreto de 21.12.2012, à fl. 67, de aposentadoria da Sra. Maria Neuza da Costa Lima, no cargo de Agente de Saúde Pública, Classe D, Referência 4, Matrícula n.º 004.606-0A, do quadro de pessoal da Secretaria do Estado de Saúde - SUSAM, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas na mesma data à fl. 68.

2. Nos termos do artigo 40, VIII da CE/89, artigos 1º, XII e 36 da Lei n.º 2.423/96 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n.º 32, de 29 de novembro de 2012, conceder 60 (sessenta) dias de prazo ao chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que por meio do órgão competente, promova a retificação da Guia Financeira e do Ato de Aposentadoria supracitado, para incluir a Gratificação de Risco de Vida, fundamentando-a no inciso XXXVI do artigo 5º da CR/88 c/c o § 2º do artigo 36 da Lei Complementar n.º 30/2001, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato de retificação com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida.

3. Determine ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

LEGALIDADE

Órgão: SUSAM

Processo: 1870/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ MARIA DE CASTRO SANTANA, NO CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº003.598-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 11.12.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE – SUSAM

Decisão: 1. Julgar legal e determinar o registro (art.40, III, da C.E/89, art. 1o, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.o 2423/96 e art. 5o, V, c/c o art. 264, § 1o, do Regimento Interno) das parcelas que compõem os proventos constantes na Guia Financeira à fl. 51 e no Decreto de 11.12.2012, à fl. 66, de aposentadoria do Sr. José Maria de Castro Santana, no cargo de Médico Especialista, 3ª Classe, Referência "A", Matrícula n.º 003.598-0B, do quadro

de pessoal da Secretaria do Estado de Saúde - SUSAM, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas na mesma data à fl. 67.

2. Nos termos do artigo 40, VIII da CE/89, artigos 1º, XII e 36 da Lei n.º 2423/96 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n.º 32, de 29 de novembro de 2012, conceder 60 (sessenta) dias de prazo ao chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que por meio do órgão competente, promova a retificação da Guia Financeira e do Ato de Aposentadoria supracitado, para incluir a Gratificação de Risco de Vida, fundamentando-a no inciso XXXVI do artigo 5º da CR/88 c/c o § 2º do artigo 36 da Lei Complementar n.º 30/2001, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato de retificação com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida.

3. Determine ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE – SUSAM

Processo: 1085/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA ALVES, NO CARGO DE AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, CLASSE C, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 004.843-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 19.11.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: 1. Julgar legal e determinar o registro (art.40, III, da C.E/89, art. 1o, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.o 2423/96 e art. 5o, V, c/c o art. 264, § 1o, do Regimento Interno) das parcelas que compõem os proventos constantes na Guia Financeira à fl. 39 e no Decreto de 19.11.2012, à fl. 57, de aposentadoria do Sr. Raimundo Nonato de Souza Alves, no cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Classe C, Referência 3, Matrícula n.º 004.843-7A, do quadro de pessoal da Secretaria do Estado de Saúde - SUSAM, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas na mesma data à fl. 58.

2. Nos termos do artigo 40, VIII da CE/89, artigos 1º, XII e 36 da Lei n.º 2.423/96 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n.º 32, de 29 de novembro de 2012, conceder 60 (sessenta) dias de prazo ao chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que por meio do órgão competente, promova a retificação da Guia Financeira e do Ato de Aposentadoria supracitado, para incluir a Gratificação de Risco de Vida, fundamentando-a no inciso XXXVI do artigo 5º da CR/88 c/c o § 2º do artigo 36 da Lei Complementar n.º 30/2001, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato de retificação com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida.

LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 2683/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. OBIDULIA PESSOA BASTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 027.481-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 18/01/2013.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2864/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VALDEMARINA BATISTA GOMES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPLIV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 017.936-1D, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 22

SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15.01.2013.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 682/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. OTACILDA ROCHA PACHECO, PROFESSORA 3-A, MATRÍCULA 014.454-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 25.08.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 5760/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. LAZARO PEREIRA DE MENEZES, PROFESSOR, 4º CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 102.110-9A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30/06/2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1223/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANTÔNIA RIZOMAR MACIEL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MATRÍCULA 092.678-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 26.10.2011

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 3778/2012

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO SR. MARIMAR VIANA DA CUNHA, CABO QPPM, MATRÍCULA 054.290-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16.04.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 2159/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JOECY AUZIER VINHOTE, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESPIII, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 028.404- 1C, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 11.12.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1719/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JOECY AUZIER VINHOTE, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESPIII, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 028.404-1 E, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 21.12.2013.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2124/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO CARMO DE SOUZA MENDES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 019.905-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 21.12.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 7348/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA MARIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM A-23, MAT. Nº 065.608-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 1808/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. EROS DIVINO MAIA ALFAIA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº144.371-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 07.12.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2929/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NAIR SILVA DOS SANTOS, NO CARGO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1.ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 014.325-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 10.01.2013.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1179/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FERNANDO KLADT SPOLIDORO, MÉDICO, MED-ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 179.542-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.11.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 3844/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. OLI VIEIRA, MOTORISTA, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16.03.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 23

Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEC. DE EST. REP. DO GOVERNO EM BRASÍLIA

Processo: 2767/2013
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOSCORRO VIEIRA BELÉM, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 1ª. CLASSE, CÓDIGO ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 029685-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 07/01/2013.
Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEDUC

Processo: 3365/2011
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NAZARÉ DA SILVA NUNES, AGENTE ADMINISTRATIVA, CLASSE E, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA 004.470-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 12.04.2011.
Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 3232/2008
Natureza: TRANSFERÊNCIA
Objeto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, O SUBTENENTE QPPM, JOSÉ JORGE FERREIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 053.337-8A, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19.02.2008
Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 3760/2012
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LIZETE AQUINO DE OLIVEIRA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 023.500-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13.04.2012.
Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: 1. Julgar legal e determinar o registro (art.40, III, da C.E/89, art. 1o, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.º 2423/96 e art. 5o, V, c/c o art. 264, § 1o, do Regimento Interno) das parcelas que compõem os proventos constantes na Guia Financeira à fl. 40 e no Decreto de fl. 55 de 13.04.2012, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, da Sra. Lizete Aquino de Oliveira, no cargo de Professora, 4ª Classe, mesma data, à fl. 56.
2. Nos termos do artigo 40, VIII da CE/89, artigos 1º, XII e 36 da Lei n. 2423/96 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n. 32, de 29 de novembro de 2012, conceder 60 (sessenta) dias de prazo ao chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que por meio do órgão competente, promova a retificação da Guia Financeira e do Ato de Aposentadoria supracitado, para incluir a Gratificação de Localidade, fundamentada no artigo 1º, IV, e parágrafo único da Lei n. 2860/2003, remetendo a esta Corte de Contas, o novo Ato de retificação com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida.
LEGALIDADE
Órgão: SEDUC

Processo: 1804/2013
Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. EROS DIVINO MAIA ALFAIA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº144.371-2C, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 07.12.2012.
Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEDUC

Processo: 2260/2012
Natureza: PENSÃO
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. RAIMUNDA NASCIMENTO DOS SANTOS, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SEGURADO DA POLÍCIA MILITAR, SR. JOSÉ SOUSA DE BRITO, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO DOE DE 30/11/11.
Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 385/2013
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRª. RAIMUNDA DA SILVA MONTEIRO, NO CARGO DE MERENDEIRO, ED-NFU, MATRÍCULA Nº 029260-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. EM 03/10/2012.
Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança
Decisão: 1. conceder 60 (sessenta) dias de prazo (art. 40, inciso VIII da CE/1989 c/c o art. 1º, inciso XII e 36 da Lei n. 2.423/1996) ao Chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas, para que, por meio do órgão competente:
1.1 manifeste-se sobre o enquadramento da inativa, observando a evolução funcional a partir do Decreto Estadual n. 17.847/97.
1.2 se for o caso, promova a retificação da guia financeira e do Ato de Aposentadoria supracitado, adequando a remuneração, alterando o cargo com a devida classe e referência, de acordo com a evolução encontrada no item anterior, mantido o adicional por tempo de serviço, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato de retificação devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando as alterações procedidas.
2. determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161.
CONCESSÃO DE PRAZO
Órgão: SEDUC

Processo: 3112/2013
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE JESUS NASCIMENTO DA COSTA, NO CARGO DE MERENDEIRO, ED-NFU, MATRÍCULA Nº 027.642-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 22.02.2013.
Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire
Decisão: 1. conceder 60 (sessenta) dias de prazo (art. 40, inciso VIII da CE/1989 c/c o art. 1º, inciso XII e 36 da Lei n. 2.423/1996) ao Chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas, para que, por meio do órgão competente:
1.1 manifeste-se sobre o enquadramento da inativa, observando a evolução funcional a partir do Decreto Estadual n. 16.952/96.
1.2 se for o caso, promova a retificação da guia financeira e do Ato de Aposentadoria supracitado, adequando a remuneração, alterando o cargo com a devida classe e referência, de acordo com a evolução encontrada no item anterior, mantido o adicional por tempo de serviço, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato de retificação devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando as alterações procedidas.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Paq. 24

2. determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161.

CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: SEDUC

Processo: 5647/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO FIRMIN NAZARIO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA Nº 068.115-6C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMOSBH, DE ACORDO COM O DECRETO, DE 26 DE MAIO DE 2008.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMOSBH

Processo: 2094/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA XAVIER MAIA, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REF. D, MAT. Nº 014.333-2B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14.12.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 783/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ARICAIA DE ALMEIDA, NO CARGO DE PROFESSOR, 5ª CLASSE, ED-LIC-V, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA Nº 029.024-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 30.11.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: 1. Julgar legal e determinar o registro (art.40, III, da C.E/89, art. 1o, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.º 2423/96 e art. 5o, V, c/c o art. 264, § 1o, do Regimento Interno) das parcelas que compõem os proventos constantes na Guia Financeira à fl. 45 e no Decreto de 30.11.2012, à fl. 66, de aposentadoria da Sra. Maria Aricaia de Almeida, no cargo de Professora, 5ª Classe, ED-LIC-V, Referência "B", Matrícula nº 029.024-6B, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas de mesma data, à fl. 67.

2. Nos termos do artigo 40, VIII da CE/89, artigos 1º, XII e 36 da Lei n. 2423/96 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n. 32, de 29 de novembro de 2012, conceder 60 (sessenta) dias de prazo ao chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que por meio do órgão competente, promova a retificação da Guia Financeira e do Ato de Aposentadoria supracitado, para incluir a Gratificação de Localidade, fundamentada no artigo 1º, IV, e parágrafo único da Lei n. 2860/2003, remetendo a esta Corte de Contas, o novo Ato de retificação com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida.

3. Determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5406/2010

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. DELSON PEREIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 32/2010, FIRMADO COM A SEPROR.

Objeto: CONVÊNIO Nº 32/2010, FIRMADO COM A SEPROR.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: 1.1 Julgar REGULAR, COM RESSALVAS, nos termos dos arts. 1º, XVIII, 2º e 22, II, da Lei n.2.423, de 0.12.1996 c/c o art. 188, §1º, II, da Resolução n. 4, de 23.5.2002, a Prestação de Contas no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) de responsabilidade do Sr. DELSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Divino Espírito Santo referente ao Termo de Convênio n. 32/2010-SEPROR, firmado com o Estado do Amazonas, por intermédio da SEPROR;

1.2 Dar quitação ao Senhor MANOEL MENDES DA SILVA, nos termos dos arts. 24 e 72, II, da Lei n. 2.423, de 10.12.1996, c/c art. 189, II, da Resolução n. 4, de 23.5.2002;

1.3 Determinar:

a) Aos representantes da SEPROR e da Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da

Comunidade Divino Espírito Santo que futuramente deem cumprimento à Resolução do TCE que disciplina a matéria, e não reincidam nas restrições apontadas pela Unidade Técnica (DEATV) no seu Laudo Técnico Preliminar nº 912/2013 – DEATV e pela Representante Ministerial, no seu Parecer nº 3101/2013-MP-EFC, cujas cópias reprográficas deverão ser-lhes remetidas;

b) Ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 162, §1º, do Regimento Interno.

CONTAS REGULARES COM RESSALVAS

Órgão: SEPROR

Processo: 764/2010

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. MANOEL MENDES DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA BOCA DO JACARÉ, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 27/2009, FIRMADO COM A SEPROR.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: 1.1 Julgar REGULAR, COM RESSALVAS, nos termos dos arts. 1º, XVIII, 2º e 22, II, da Lei n.2.423, de 10.12.1996 c/c o art. 188, §1º, II, da Resolução n. 4, de 23.5.2002, a Prestação de Contas no valor de R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais) de responsabilidade do Sr. MANOEL MENDES DA SILVA, Presidente da Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Boca do Jacaré, referente ao Termo de Convênio n. 27/2009-SEPROR, firmado com o Estado do Amazonas, por intermédio da SEPROR;

1.2 Dar quitação ao Senhor MANOEL MENDES DA SILVA, nos termos dos arts. 24 e 72, II, da Lei n. 2.423, de 10.12.1996, c/c art. 189, II, da Resolução n. 4, de 23.5.2002;

1.3 Determinar:

a) Aos representantes da SEPROR e da Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Boca do Jacaré, que futuramente deem cumprimento à Resolução do TCE que disciplina a matéria, e não reincidam nas restrições apontadas pela Unidade Técnica (DEATV) no seu Laudo Técnico Preliminar nº 770/2013 – DEATV e pela Representante Ministerial, no seu Parecer nº 2483/2013-MP-EFC, cujas cópias reprográficas deverão ser-lhes remetidas;

b) Ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 162, §1º, do Regimento Interno.

CONTAS REGULARES COM RESSALVAS

Órgão: SEPROR

Processo: 4318/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA FÁTIMA DO NASCIMENTO FONSECA, PROFESSORA NÍVEL MÉDIO 2-F, MATRÍCULA 008.556-1-C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 28.04.2010.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 25

Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEMED

Processo: 4462/2010
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIZA DA COSTA FURTADO, PROFESSORA NÍVEL MÉDIO 3-A, MATRÍCULA 007.140-4-B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 11.03.2013.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEMED

Processo: 2776/2013
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MILZA MARIA DA SILVA, NO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE RURAL, CLASSE D, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 100.159-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 23/01/2013.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 7323/2012
Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA
Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. MARLY ETH COSTA DE SOUZA, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MAT. Nº 090.399-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEMSA

Processo: 2118/2013
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NAZARÉ TOUCIMA DE ARAÚJO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 110. 503-5G, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 10.12.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEDUC

Processo: 2108/2013
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOZIMIR ALVES DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, CLASSE A, REFERÊNCIA 2, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 07.12.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 2777/2013
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA IOLANDA DA SILVA ROCHA, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE C, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 117199-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 24/01/2013.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: 1. Julgar legal e determinar o registro (art.40, III, da C.E/89, art. 1o, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.o 2423/96 e art. 5o, V, c/c o art. 264, § 1o, do Regimento Interno) das parcelas que compõem os proventos constantes na Guia Financeira à fl. 48 e no Decreto de 24.01.2013, à fl. 65, de aposentadoria da Sra. Maria Iolanda da Silva Rocha, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "C", Referência 3, Matrícula n.º 117.199-2B., do quadro de pessoal da Secretaria do Estado de Saúde - SUSAM, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas na mesma data à fl. 66.

2. Nos termos do artigo 40, VIII da CE/89, artigos 1º, XII e 36 da Lei n. 2423/96 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n. 32, de 29 de novembro de 2012, conceder 60 (sessenta) dias de prazo ao chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que por meio do órgão competente, promova a retificação da Guia Financeira e do Ato de Aposentadoria supracitado, para incluir a Gratificação de Risco de Vida, fundamentando-a no inciso XXXVI do artigo 5º da CR/88 c/c o § 2º do artigo 36 da L.C. 30/2001, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato de retificação com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida.

3. Determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

LEGALIDADE
Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 2905/2013
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA NUNES MELO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 110.247-8A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO DO D.O.E DE 10.01.2013.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: 1. julgar legal e determinar o registro (art. 40, III, da C.E/89, art. 1o, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.o 2423/96 e art. 5o, V, c/c o art. 264, § 1o, do Regimento Interno) das parcelas que compõem os proventos constantes na Guia Financeira à fl. 42 e no Decreto de aposentadoria da Sra. Maria Nunes Melo, no cargo de Professora, 4ª Classe, ED-LPL-IV, Referência "C", Matrícula n.º 110.247-8A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas na mesma data, à fl. 59.

2. nos termos do artigo 40, VIII da CE/89, artigos 1º, XII e 36 da Lei n.º 2423/96 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n.º 32, de 29 de novembro de 2012, conceder 60 (sessenta) dias de prazo ao chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que por meio do órgão competente, promova a retificação da guia financeira e do Ato de Aposentadoria supracitado, para incluir a Gratificação de Localidade, fundamentada no artigo 1º, IV, e parágrafo único da Lei n.º 2860/2003, remetendo a esta Corte de Contas, o novo ato Ato de retificação com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida.

3. determine ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

LEGALIDADE
Órgão: SEDUC

Processo: 1215/2011
Natureza: PENSÃO
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ROSÂNGELA ZICKL DE MENEZES, COMPANHEIRA DO SR. RAIMUNDO GERALDO DAS NEVES BENEVIDES, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA CMM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 13.01.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: 1. Julgar legal e determinar o registro (art.40, III, da C.E/89, art. 1o, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.o 2423/96 e art. 5o, V, c/c o art. 264, § 1o, do





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 26

Regimento Interno) das parcelas que compõem os proventos constantes na Planilha de Cálculo de pensão à fl. 103 e na Portaria nº 005/2011 de 11.01.2011, à fl. 104, de pensão por Agente de Segurança, Classe C, Referência II, Matrícula n. 0262-7, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Manaus – CMM, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus em 13.01.2011 à fl. 105.

2. Nos termos do artigo 40, VIII da CE/89, artigos 1º, XII e 36 da Lei n. 2423/96 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n. 32, de 29 de novembro de 2012, conceder 60 (sessenta) dias de prazo ao Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Município de Manaus – MANAUSPREV (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que promova a retificação da Planilha de Cálculo e do Ato de pensão por morte supracitada, para incluir a Gratificação de Risco de Vida, adequando o valor do benefício àquele que o ex segurado recebia momentos antes de seu falecimento, nos termos do art. 40, §7º, II da CF/88, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato de retificação com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida.

3. Determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

LEGALIDADE

Órgão: CÂMARA MUN. MANAUS

Processo: 4910/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA FÁTIMA DO NASCIMENTO FONSECA, PROFESSORA NÍVEL MÉDIO 2-F, MATRÍCULA 008.556-1-B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 05.07.2010.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: SEMED

Processo: 6277/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. MARIA SUZETE DE OLIVEIRA SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 7ª CLASSE, ED-MAG-VII, REF. C. MAT. Nº 015.227-7D, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17 DE JULHO DE 2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4097/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIELZA ANDRADE DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, 7ª CLASSE, ED-MAGVII, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA Nº 135.925-8A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 8.3.2007.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: 1. conceder 60 (sessenta) dias de prazo (art. 40, inciso VIII da CE/1989 c/c o art. 1º, inciso XII e 36 da Lei n.º 2.423/1996) ao chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas, para que, por meio do órgão competente:

1.1. exclua a Gratificação Natalina do cálculo da média aritmética das remunerações, conforme Súmula n.º 16-TCE/AM;

1.2. remeta a esta Corte de Contas: o Ato de retificação devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida.

2. determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

Órgão: SEDUC

Processo: 2209/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ADOLFO VERAS COLARES DE CARVALHO, INSTRUTOR I, MATRÍCULA 061.050-0G, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 08.09.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 4072/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. WALNICE DE CASTRO GOMES, NO CARGO DE PROFESSORA, MATRÍCULA FEC/40415, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 093, DE 05 DE MARÇO DE 2010.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: 1. Julgar legal e determinar o registro (art. 18, inciso III, da Lei Complementar 6/1991, art. 1º, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.º 2423/96 e art. 5º, V, c/c o art. 264, § 1º, do Regimento Interno) das parcelas que compõem os proventos constantes na Guia Financeira à fl. 10 e no Decreto n.º 093 de 05.03.2010, às fls. 70/71, de aposentadoria por invalidez da Sra. Walnice de Castro Gomes, no cargo de Professora, Nível I, Matrícula FEC10/40415, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itacoatiara.

2. Nos termos do artigo 18, XIII da Lei Complementar 06/1991, artigos 1º, XII e 36 da Lei n. 2423/96 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n.º 32, de 29 de novembro de 2012, conceder 60 (sessenta) dias de prazo ao chefe do Poder Executivo do Município de Itacoatiara (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que por meio do órgão competente, promova a retificação do Ato de Aposentadoria supracitado, para incluir a Gratificação de Produtividade e a Gratificação de Localidade, fundamentados na Lei n.º 037 de 11 de fevereiro de 1994, alterada pela Lei n.º 078 de 03 de outubro de 2006, remetendo a esta Corte de Contas, o novo Ato de retificação com a sua publicação no Diário Oficial do Município, demonstrando a alteração procedida.

3. Determine ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

LEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE ITACOATIARA

Processo: 5141/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTONIO AUGUSTO DE ARAUJO, NO CARGO DE VIGIA, MATRÍCULA Nº 0271888A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 19 DE JULHO DE 2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4228/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA RODRIGUES DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA 018.775-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23.05.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Relator: Cons. Raimundo José Michiles

Processo: 7230/2007

Natureza: APOSENTADORIA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 27

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA PEREIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-VI, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 024.835-5A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.

Órgão: SEDUC

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: 1. Julgar legal e determine o registro (art.40, III, da C.E/89, art. 1o, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.º 2423/96 e art. 5o, V, c/c o art. 264, § 1o, do Regimento Interno) das parcelas que compõem os proventos constantes na Guia Financeira à fl. 52 e no Decreto de 19.09.2007, à fl.63, referente à aposentadoria da Sra. Maria da Conceição Batista Pereira, no cargo de Professor, 4ª Classe, ED-LPL-VI, Referência "A", Matrícula n.º 024.835-5A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas na mesma data, às fls. 64/65.

2. nos termos do artigo 40, VIII da CE/89, artigos 1º, XII e 36 da Lei n.º 2423/96 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n.º 32, de 29 de novembro de 2012, conceder 60 (sessenta) dias de prazo ao chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que por meio do órgão competente, promova a retificação da guia financeira e do Ato de Aposentadoria supracitado, para incluir a Gratificação de Localidade, fundamentada no artigo 1º, IV, e parágrafo único da Lei n.º 2.860/2003, remetendo a esta Corte de Contas, o novo ato Ato de retificação com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida.

3. determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1227/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EDMARINA DE CARVALHO LIMA, ASSISTENTE EM SAÚDE 08-C, MATRÍCULA 008.154- 0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 20.10.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 5095/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS SILVESTRE DE OLIVEIRA, NO CARGO DE MERENDEIRA, EDNFU, MATRÍCULA Nº 0279005A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 09 DE JULHO DE 2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 485/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SERVIDORA GENI TEREZINHA CURTARELLI BATISTI, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 029.577-9D, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Relator: Cons. Raimundo José Michiles

Processo: 3807/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ELYSEU ANTÔNIO LABANDERA MONTARROYOS, DELEGADO DE POLÍCIA, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA PC-DEL-I, MATRÍCULA 007.802-6D, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29.03.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Processo: 4953/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: ATO RETIFICAÇÃO NA APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ ALBERTO ALVES BARBOSA, NO CARGO DE PROFESSOR IV, CÓDIGO NMM-06-095, CLASSE J, REFERÊNCIA V, MATRÍCULA N. 001.395-1C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17.05.2007.

Procurador: Proc. Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: SEDUC

Processo: 2346/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. VANIA MARIA CYRINO BARBOSA, CÔNJUGE DO EX- SEGURADO DA SEDUC, SR. JOSÉ ALBERTO ALVES BARBOSA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO DOE DE 30/11/11.

Procurador: Proc. Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5031/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CLEONICE GALVÃO DO NASCIMENTO, AUXILIAR OPERACIONAL, MATRÍCULA 099.530-4-B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 21.06.2010.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ CLAUDIO DE SOUZA FILHO

Processo: 5291/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO CARMO DOS SANTOS, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 030.745-9A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18/08/2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: SEDUC

Processo: 1021/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA MUNIZ RABELO, PROFESSORA, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 023.505-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27.09.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Paq. 28

Processo: 7112/2012

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. OZAIR GOMES DE BRITO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA E PSICULTURA DE RIO PRETO DA EVA - ACARPIS REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 005/2012, FIRMADO COM A SEPROR.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: CONTAS REGULARES

Órgão: SEPROR

Processo: 890/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO DE ASSIS SOARES MARQUES, ANALISTA JUDICIÁRIO I, DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O ATO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08.09.2012.

Procurador: Proc. Elisandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo: 5779/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SIQUEIRA, PROFESSORA NÍVEL MÉDIO 20H 3-B, MATRÍCULA Nº 050.237-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 27/06/2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 2857/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MAREJENE LABORDA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA 068.346-9D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 27.02.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMULP

Processo: 4827/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DE SOUZA NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE 12-E, MATRÍCULA Nº 002.565-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 24/05/2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 6317/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. RITA ALMEIDA DE SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, MAT. Nº 025.441-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02 DE JULHO DE 2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 932/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LUZIA VIEIRA COSTA, NO CARGO DE PRO- FESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 013. 269-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 05.11.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2577/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA FRANCISCA VASCONCELOS BARROS, MAT. 024.620-4C, PROFESSORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC DE ACORDO COM O DECRETO PULICADO NO DOE DE 08.11.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 7399/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. MARIUZA ORENÇO TAVARES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CI-03, MAT. Nº 013.461-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 7417/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. ANTÔNIA FERREIRA SENA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B-II-02, MATRÍCULA Nº 068.180-6 B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 2114/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 027. 681-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 13.12.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3075/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NEUZA SOARES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, EDNFD- I, MATRÍCULA Nº 028.033-0A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 19.02.2013.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3111/2013

Natureza: APOSENTADORIA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 29

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ENEDINA PINTO SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1º CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 029.618-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 25.02.2013.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3057/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIZA RODRIGUES DE SENA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 140.014-2B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 19.02.2013.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2845/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUCY DE OLIVEIRA GUERRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº 676, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADO NO D.O.M DE 11.03.2013.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE PRESID.FIGUEIREDO

Processo: 5664/2012

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERENCIA PARA A RESERVA DO SR. VALDECY QUEIROZ NERY, CABO, MAT. N. 008.218-0C, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 21.08.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 2442/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE RAMON SANTOS DE OLIVEIRA, FILHO DA SRA. ARILÚCIA SANTOS DO NASCIMENTO, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 22.11.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 2679/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSALI NUNES, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRA- TIVO, 1º CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº016.770-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 22.01.2013.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3064/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA GONÇALVES FALCÃO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1º CLASSE, ED-NFD-I,

MATRÍCULA Nº 027.802-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 05.02.2013.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3067/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NILVA DE OLIVEIRA FERNANDES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 145.462-5A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 01.02.2013.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3190/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DILMA LINHARES DA ROCHA, PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 019.476-0A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 01.02.2013.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1544/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FAUSTO LAURENTINO, VIGIA C1, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA 029.542-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. 21.01.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3311/2010

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONCURSO PÚBLICO SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, OBJETO DO EDITAL Nº 001/2010, RETIFICADO PELO EDITAL Nº 002/2010, PUBLICADO NO DOE DE 17/06/2010.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: VOTO PRELIMINAR

Órgão: PREF. MUN. DE S.PAULO OLIVENÇA

Processo: 2362/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARGARIDA MARIA SILVA DOS REIS, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 029.732-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13.12.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEDUC

Processo: 534/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CORINA FREITAS DE ARAÚJO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REF. C, MAT. Nº 110.716-0B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17.10.2012.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Paq. 30

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO
Órgão: SEDUC

Processo: 2297/2012
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE JESUS LOPES COSTA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA 026.186-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02.12.2011.
Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO
Órgão: SEDUC

Processo: 629/2012
Natureza: PENSÃO
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. LÍDIA PEREIRA DA SILVA, COMPANHEIRA DO SR. EDELSON DIAS DA SILVA, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDEMA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 24.03.2011.
Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEDEMA

Processo: 5638/2012
Natureza: REFORMA
Objeto: REFORMA DO SR. ADEMIR DOLZANE DA SILVA, SOLDADO, MATRÍCULA Nº 053.994-5B, DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 17 DE AGOSTO DE 2012.
Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 740/2012
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JACY DE SOUZA MAIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B-II-02, MATRÍCULA 074.808-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 16.09.2011.
Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEMED

Processo: 7097/2003
Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL
Objeto: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIDORES PARA ATUAREM SOB REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, REALIZADA PELA DE SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUS, RESENHA Nº 008/2003, PUBLICADO NO D.O.E. DE 15.04.2003.
Procurador: Proc. João Barroso de Souza
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEJUS

Processo: 7103/2003
Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL
Objeto: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA, SOB REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUS, RESENHA Nº 008/2003, PUBLICADO NO D.O.E. DE 15.05.2003.
Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEJUS
Relator: Cons. Josué Claudio de Souza Filho

Processo: 973/2011
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELCY CALDEIRA MENDONÇA, AGENTE ADMINISTRATIVA C-II, MATRÍCULA 0241-6, DO QUADRO DE PESSOAL DA CMM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 28.01.2011.
Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança
Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO
Órgão: CÂMARA MUN. MANAUS

Processo: 5482/2011
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA CONCEIÇÃO ABECASSIS ALTINO, PEDAGOGO 20H 4-C, MATRÍCULA Nº 014.391-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 05.08.2011.
Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEMED

Processo: 2958/2013
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LIMA, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 025.981-0A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE 02.01.2013.
Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEDUC

Processo: 3110/2013
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTONIO DIAS RIBEIRO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 025.344-8A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 06.02.2013.
Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEDUC

Processo: 2829/2013
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JORGE SANTOS DE OLIVEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE D, NÍVEL 02, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 004.192-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 14/01/2013.
Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 2838/2013
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EUTERPE RAMOS CARDOSO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPLIV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 119.284-1C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 25/01/2013.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 31

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2811/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA MADALENA DE OLIVEIRA PINHEIRO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE D, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 005.778-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 28/01/2013

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 2269/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NORMA SUELY DE ALMEIDA SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, MAT. 094.596-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 15.11.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 5285/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA CÉLIA MOURA BRANDÃO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C-VIII-I, MATRÍCULA Nº 006.162-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 05/08/2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: SEMAD

Processo: 4176/2012

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 70/2012, PUBLICADO EM 05.07.2012, COM O OFERECIMENTO DE 07 (SETE) VAGAS PARA PROFESSOR PARA A ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: U.E.A.- UNIVERSIDADE DO EST/AM.

Processo: 2814/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA, DA SRA. LUIZETE FERREIRA MONTEIRO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 016.411-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 15.01.2013.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2697/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO CARMO DE SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 030.104-3-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 25/03/2013.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2791/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SIMBAIBA, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 025.725-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 18/01/2013

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 888/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MANOEL ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS, ANALISTA JUDICIÁRIO II, DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O ATO PUBLICADO NO D.O.E. DE 25.08.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo: 6614/2012

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, OBJETO DO EDITAL Nº 001/2007.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE HUMAITÁ

Processo: 3852/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ERNESTO BARBOSA GIL, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, PC-INVESP, MATRÍCULA 007.626-0E, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07.03.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Processo: 1011/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO DE ASSIS SOARES MARQUES, MÉDICO/RDA, MATRÍCULA 093.010-5-B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 09.11.2010.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 4268/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE CREUZA MARIANA DE OLIVEIRA, COMPANHEIRA DO SR. RAIMUNDA CHAGAS DE LIMA, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 27.04.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMINF

Processo: 5774/2011

Natureza: APOSENTADORIA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Paq. 32

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS D-04-I, MATRÍCULA Nº 014.704-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 27/06/2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 836/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE CÉLIA DA SILVA OLIVEIRA, CÔNJUGE DO SR. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 27.10.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1049/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: RETIFICAÇÃO NA APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE COARI

Processo: 4059/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE CÉLIA DA SILVA OLIVEIRA, CÔNJUGE DO SR. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 05.07.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE COARI

Processo: 3643/2010

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. CREUZA FELIX DE OLIVEIRA, COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR, SR. JOSÉ FERNANDES TEIXEIRA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 22 DE ABRIL DE 2010.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 3801/2012

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA U.E.A./AM, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR PARA A ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, CONFORME O EDITAL Nº 65/12-GR-UEA, PUBLICADO NO DOE DE 12/06/2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: U.E.A. - UNIVERSIDADE DO EST/AM.

Processo: 5041/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. NEYLA REJANEY QUEIROZ DE VASCONCELOS, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-LIC-V, MATRÍCULA Nº 0251470G, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4050/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NEYLA REJANEY QUEIROZ DE VASCONCELOS, PROFESSORA, 5ª CLASSE, ED-LICV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA 025.147-0G, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 12.05.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: SEDUC

Processo: 559/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NEYLA REJANEY QUEIROZ DE VASCONCELOS, PROFESSORA 5ª CLASSE, ED-LIC-V, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 025.147-0E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.12.2010.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3713/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MIRANILDE DUARTE FERREIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 7ª CLASSE, ED-MAGVI, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 025. 543-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

RELATORA: YARA AMAZONIA LINS R. DOS SANTOS

Processo: 2432/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JURACY TELES DE SOUZA, AGENTE ADMINISTRATIVA, CLASSE E, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA 002.404-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10.02.2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: SUPERINT. EST. DA SAÚDE

Processo: 220/2013

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE LEONARDO GOMES MANDUCA FILHO, ÉBER ESTEVÃO CAMPOS MANDUCA, ELAYNA CAMPOS MANDUCA E LEONARDO GOMES MANDUCA NETO, ESPOSO E FILHOS RESPECTIVAMENTE DA EX-SERVIDORA ELÉCIA CAMPOS MANDUCA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 436 DE 17.07.2009.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Conceder prazo de 30 dias de prazo ao IPRETAB, ao Prefeito de Tabatinga/AM, e a demais interessados, para que encaminhem a este Tribunal, documentação pendente de apreciação.

VOTO PRELIMINAR





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Paq. 33

Órgão: PREF. MUN. DE TABATINGA

Processo: 17/2012

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA DO SR. JOAQUIM SOARES FILHO, SOLDADO 01, MATRÍCULA Nº 125.852-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. EM 03/05/2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 1738/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE NASARÉ DA COSTA BASTOS, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE C, REF. 3, MAT. Nº 116.641-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20.12.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 716/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ONÉLIA DA COSTA PONTE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA 090.616-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 25.08.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 7335/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ONELIA DA COSTA PONTE, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MAT. Nº 090.616-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 358/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SOFIA APARECIDA BUZAGLO GONÇALVES, NO CARGO DE MERENDEIRO, ED-NFU, MATRÍCULA Nº 029.619-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 18/10/2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4771/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA DE NEGREIROS COSTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A-I-II, MATRÍCULA Nº 067.640-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 27/06/2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEMINF

Processo: 300/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SERVIDORA MARIA MARLENE BRAGADO MESQUITA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20 HRS. 3-C, MAT. Nº 064.605-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DEXCRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE com DETERMINAÇÃO

Órgão: SEMED

Processo: 2296/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE LOURDES FREITAS DA COSTA, ESPECIALISTA EM SAÚDE 9E, MAT. 061.999-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PULICADO NO DOE DE 01.12.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE com DETERMINAÇÃO

Órgão: SEMSA

Processo: 1097/2012

Natureza: REFORMA

Objeto: REFORMA DO SR. IZAIAS PEREIRA DA SILVA, SOLDADO 01 QPPM, MATRÍCULA 131.455-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04.10.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 5182/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NAZARE DO SOCORRO FARIAS DE SOUZA, PROFESSORA, 4º CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 024.854-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22/07/2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4751/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ARIOSTO SÁ VALENTE, NO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO II, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/AM, DE ACORDO COM O ATO Nº 265/2011, PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO DE 29/07/2011 E PUBLICADA EM 01/08/2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo: 3368/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SEVERINA BEZERRA MIRANDA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA 105.753-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13.04.2011.

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 4274/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JOANA HONORATO DE OLIVEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 002.623-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FCECON,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 34

DE ACORDO COM O DECRETO DE 04.01.2007, PUBLICADO NO D.O.E DE 04.01.2007.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: FCECON

Processo: 6633/2009

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA, PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DEFINIDA NAS DISCIPLINAS RELACIONADAS NO EDITAL Nº 117/2009-UEA, PARA ATUAREM NO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TABATINGA, PUBLICADA NO D.O.E. DE 24.11.2009.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: U.E.A.- UNIVERSIDADE DO EST/AM.

Processo: 5517/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS NUNES, ENFERMEIRA, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 004.868-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18/07/2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 3708/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELZA LOURENÇO DE OLIVEIRA, PROFESSORA 3-B, MATRÍCULA 008.027-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 20.05.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 3786/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTÔNIO ZACARIAS RIBEIRO, VIGIA DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE MANICORÉ

Processo: 3327/2005

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: EDITAL N. 003/2005-PMCV, PERTINENTE AS CONTRATAÇÕES TEMPORARIAS, REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO DA VARZEA, PARA OSCARGOS VINCULADOS A PROGRAMAS MANTIDOS PELO GOVERNO FEDERAL (01 VAGA MERENDEIRA E 3 VAGAS DE SERVIÇOS GERAIS).

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: MULTA

Órgão: PREF. MUN. DO CAREIRO

Processo: 1267/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE BRAULINA RAMOS TOURINHO, CÔNJUGE DO SR. DINIZ LEONARDO TOURINHO, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DE ACORDO COMO DECRETO DE 24.10.2008.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: PREF. MUN. DE S.PAULO OLIVENÇA

Processo: 2794/2000

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ MARIA MUNIZ DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 003/1999, FIRMADO COM O FUNDO DE FOMENTO AO TURISMO, INFRA-ESTRUTURA E INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO AMAZONAS -

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: F.T.I.

Processo: 9985/2001

Natureza: CONVÊNIO

Objeto: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: F.T.I.

Processo: 9983/2001

Natureza: ADITIVO DE CONVÊNIO

Objeto: 2º TERMO ADITIVO QUE TEM POR OBJETO ALTERAR A CLAUSULA NONA DO CONVÊNIO ORIGINAL, PRORROGANDO O PRAZO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: F.T.I.

Processo: 9982/2001

Natureza: ADITIVO DE CONVÊNIO

Objeto: 3º TERMO ADITIVO QUE TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONVÊNIO PRIMITIVO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: F.T.I.

Processo: 9981/2001

Natureza: ADITIVO DE CONVÊNIO

Objeto: 4º TERMO ADITIVO QUE TEM POR OBJETO ALTERAR AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA CLAUSULA PRIMEIRA (OBJETO) E CLAUSULA SETIMA (VALOR) DO CONVÊNIO PRIMITIVO.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: F.T.I.

Processo: 6616/1999

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ MARIA MUNIZ DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, REFERENTE A 3ª PARCELA DO CONVÊNIO N.º 003/1999, FIRMADO COM O FUNDO DE FOMENTO AO TURISMO, INFRA-ESTRUTURA E INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO AMAZONAS - F.T.I.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: F.T.I.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Paq. 35

Processo: 352/2000

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ MARIA MUNIZ DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, REFERENTE A PARTE DA 3ª PARCELA DO CONVÊNIO N.º 003/1999, FIRMADO COM O FUNDO DE FOMENTO AO TURISMO, INFRA-ESTRUTURA E INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO AMAZONAS - F.T.I.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: F.T.I.

Processo: 602/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS LIMA RODRIGUES, NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, CLASSE D, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA N.º 001.453-2F, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 18/10/2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 4198/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA DE OLIVEIRA SANTOS, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 030.719-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.05.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2040/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EDNÉIA HONÓRIO RODRIGUES, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE D, REF. 2, MAT. N.º 003.274-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19.12.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 1733/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ALDAMIRA MELO DE ARAUJO, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE D, REF. 4, MAT. N.º 002.074-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14.12.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 3766/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NÉLIS NASCIMENTO DE SOUZA, PEDAGOGA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 015.033-9C, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20.04.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 6806/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA VARELA DE MELO, NO CARGO DE PROFES- SORA, 4ª CLASSE, ED-LPVIV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 027.674-0D, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17/09/2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 401/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRª ROSILAMAR DO SOCORRO DE CARVALHO LIMA GUEDES, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA N.º 017894-2B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. EM 11/10/2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4764/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELIANA DE OLIVEIRA BRUCE, PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-B, MATRÍCULA N.º 014.570-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 14/07/2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 1462/2013

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. YVANIR DE SEIXAS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. ESTER DE OLIVEIRA CHAVES, EX-SERVIDORA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 685/2012, PUBLICADA NO D.O.E. DE 17.12.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 7034/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DO SR. PAULINO DE CASTRO CAVALCANTE, NO CARGO DE VIGIA, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA N.º 024909-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEDUC

Processo: 789/2013

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JÚLIA CASTRO DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA N.º 017.673-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 26.11.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: SEDUC





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Paq. 36

Processo: 3948/2009

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR FELIBERTO FERNANDEZ CASTANEDA - DOUTOR, PARA ATUAR NA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA, REALIZADA PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA, OBJETO DA RESENHA Nº 127/09, PUBLICADA NO DOE DE 03.07.2009.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: U.E.A.- UNIVERSIDADE DO EST/AM.

Processo: 3850/2012

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO SR. JOSÉ ARAÚJO DA SILVA, SUBTENENTE QPPM, MATRÍCULA 056.034-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.03.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 1000/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. BRUNO ZUANY BELTRÃO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 007.429-2E, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20.09.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Processo: 6721/2012

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO SR. CARLOS DA SILVA FERREIRA SARGENTO QPPM, MATRÍCULA 053996-14, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 24/09/2012

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 4856/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA CRISTINA IZIS BARROS, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE 08-F, MATRÍCULA Nº 063.347-0 C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 27/06/2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 867/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CARLOS ALBERTO DE PAULA BÓTELHO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 009.440-4C, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 09.11.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEDUC

Processo: 1096/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUCILENE DOS SANTOS BANDEIRA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 012.059-6D, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29.11.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2162/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE LOURDES DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPLIV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 012. 650-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 26.12.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1189/2012

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO SR. PAULO ANTÔNIO COSTA LIMA, 3ºGENTO QPPM, MATRÍCULA 053.146-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19.09.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 2479/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE MARIA PINHEIRO DE LIMA, COMPANHEIRA DO SR. JECEMIR MARQUES DE LIMA, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULP, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 22.11.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMULP

Processo: 769/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARCI DE MARIA BELEZA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 018.901-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 21.11.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 589/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ODETE MARQUES AGUIAR, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MAT. Nº 028.563-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.10.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 7526/2012

Natureza: APOSENTADORIA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Paq. 37

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. TRISTÃO FERREIRA DA CRUZ FILHO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, EDLPL-IV, REF. A, MAT. Nº 024.474-0A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 169/2013

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: ALTERAÇÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. CÉLIA MARIA DE SOUSA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, ED-NFD-III, REF. III, MAT. Nº 162.112-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 7363/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. CÉLIA MARIA TRAVASSOS DA PAIXÃO, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MAT. Nº 090.188-1C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 7525/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: ALTERAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REF. B, MAT. Nº 144.264-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.09.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5940/2008

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ERONILDES DA SILVA MEDEIROS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPLIV, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA Nº 050.844-6D, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 7534/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ZELIUCIA DE MORAIS PESSOA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REF. A, MAT. Nº 110.338-5A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2022/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTÔNIO SOARES DE OLIVEIRA, NO CARGO DE MOTORISTA, CLASSE D, REF. 2, MAT. Nº 006.756-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COMO DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28.12.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 3847/2012

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO SR. DANIEL MINERVINO LOPES, SOLDADO 01 QPPM, MATRÍCULA 126.247-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02.03.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 433/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRª. GRACINETE ALMEIDA DE LIMA, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO CLASSE C, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 003649-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. EM 08/10/2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 3963/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JUDITH GUIMARÃES MACÊDO, PROFESSORA 3-B, MATRÍCULA 013.579-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 20.05.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 5778/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ECY CARANHA BASTOS, PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR 20H 3-D, MATRÍCULA Nº 013.407-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 22/07/2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 4557/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROZILDA DA COSTA QUEIROZ, PROFESSORA NÍVEL MÉDIO 3-B, MATRÍCULA 013.201-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 06.04.2010.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 3851/2012

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO SR. JOSÉ AMAURY DE ARAÚJO, 2º TENENTE QOPM, MATRÍCULA 052.606-1A, DO QUADRO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Paq. 38

DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NOD.O.E. DE 07.03.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 799/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. HOMERO DINIZ DOS SANTOS, INSPETOR DE SEGURANÇA CLASSE C, REFERÊNCIA III, MATRÍCULA 0118-5, DO QUADRO DE PESSOAL DA CMM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 03.09.2010.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: CÂMARA MUN. MANAUS

Processo: 894/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MANOEL BENJAMIM PINHEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA 068.963-7C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 05.08.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMINF

Processo: 526/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ALCIMAR PARENTE ARCOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA 087.266-0-B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 15.12.2010.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMINF

Processo: 2110/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JUCILINA TEIXEIRA DA FONSECA, NO CARGO DE AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, CLASSE B, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 106.753-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 28.12.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 7392/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. JOZENEIDA SERRÃO DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR NMTR1, MAT. Nº 078.104-5D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 2268/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JOZENEIDA SERRÃO DE OLIVEIRA, PROFESSOR NMTR1, MAT. 078.104-5D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 01.12.2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 6584/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. AGOSTINHO CARNEIRO DA ROCHA, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL, MAT. Nº 078.974-7F, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 1971/2013

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA SILVA SOUTO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 4ª CLASSE, NÍVEL E, REF. III, MAT. Nº 121.653-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 06.12.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: SEAD - SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Processo: 5405/2011

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. HÉLIO TAVARES DE OLIVEIRA, COMPANHEIRO DA EX-SEGURADA DA SEDUC, SRA. ERONILDES DA SILVA MEDEIROS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 224/2011, PUBLICADA NO D.O.E. DE

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3845/2012

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO SR. ADEJALMA CAMELO DA SILVA, SOLDADO 1 QPP, MATRÍCULA 142.814-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 05.03.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 763/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, 5ª CLASSE, ED-LIC-V, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 01.430-8F, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 21.11.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1050/2013

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA DE FÁTIMA GRAÇA DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EXSEGURADO DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, SR. GERDILSON BENTES DE SOUZA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 27.11.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 39

Processo: 3778/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LÍDIA DA SILVA ALVES, PROFESSORA 3-B, MATRÍCULA 013.309-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 20.05.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 3661/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LÍDIA DA SILVA ALVES, PROFESSORA 2-D, MATRÍCULA 013.309-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 23.04.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 1254/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DIVINA MILLER RAMOS, COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DE ACORDO COM O DECRETO DE

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE S.PAULO OLIVENÇA

Processo: 1356/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MAFALDO FARIAS LUCAS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO "E", DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 30.03.2005.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE S.PAULO OLIVENÇA

Processo: 6541/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. CARLOS ALBERTO BARROS DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DA EX-SERVIDORA SELENE SILVA DE SOUZA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 163/2012, PUBLICADA NO D.O.E. DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEDUC

Processo: 1354/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELIZABETH CARNEIRO DA ROCHA, PROFESSORA DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 30.12.2003.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE S.PAULO OLIVENÇA

Processo: 3686/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA SILVA SOUTO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA

121.653-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15.03.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEAD - SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Processo: 7017/2007

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SR. GENIVAL NUNES DE SOUZA, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE COARI

Processo: 2891/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. EVALDO ROCHA DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 023.556-3A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 28.01.2013.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2881/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, REFERÊNCIA 2, MATRÍCULA Nº 003.657-9D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 14.01.2013.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 404/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA DE JESUS FARIAS PINHEIRO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 138.238 -1B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 31/10/2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4544/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JOSÉ PEREIRA DA CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS D-II-04, MATRÍCULA 011.101-54, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14.05.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 9984/2001

Natureza: ADITIVO DE CONVÊNIO

Objeto: 1º TERMO ADITIVO QUE TEM POR OBJETO ALTERAR A CLAUSULA NONA DO CONVENIO ORIGINAL, PRORROGANDO O PRAZO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: F.T.I.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 40

Processo: 4850/1999

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ MARIA MUNIZ DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO N.º 003/1999, FIRMADO COM O FUNDO DE FOMENTO AO TURISMO, INFRA-ESTRUTURA E INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO AMAZONAS - F.T.I.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: F.T.I.

Processo: 4952/1999

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ MARIA MUNIZ DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO N.º 003/1999, FIRMADO COM O FUNDO DE FOMENTO AO TURISMO, INFRA-ESTRUTURA E INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO AMAZONAS - F.T.I.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: F.T.I.

Processo: 2793/2000

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ MARIA MUNIZ DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, REFERENTE A PARTE FINAL DA 3ª PARCELA DO CONVÊNIO N.º 003/1999, FIRMADO COM O FUNDO DE FOMENTO AO TURISMO, INFRA-ESTRUTURA E INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO AMAZONAS -

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: F.T.I.

Processo: 2939/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO DJACIR LIMA DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4.ª CLASSE, EDLPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA N.º 027.782-7D, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 02.01.2013.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Órgão: SEDUC

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 2540/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ARLETE OLIVEIRA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE D, REFERÊNCIA 4, MAT. 002.667-0C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 10/12/2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 357/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA PROVIDÊNCIA CONCEIÇÃO DA GAMA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA N.º 102.044-7C, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 19/10/2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 6710/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS PEREIRA, NO CARGO DE MERENDEIRO, ED-NFU, MAT. N.º 024.069-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 725/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RINALDO JOSÉ CAVALCANTI SANTIAGO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE B-VII-II, MATRÍCULA 011.011-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 25.08.2011.

Órgão: SEMINF

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 6867/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARY JANE COELHO DA COSTA, NO CARGO DE PROFESSOR, 7ª CLASSE, ED-MAGVII, REF. C, MAT. N.º 115.082-0A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5468/2011

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA À SRA. MARIA AUXILIADORA RAMOS RODRIGUES E À ANA CAROLINA RODRIGUES DE LIMA, COMPANHEIRA E FILHA, RESPECTIVAMENTE, DO EX-SERVIDOR DA PMAM, SR. JEFFERSON VIRGINIO DE LIMA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 233/2011, PUBLICADA NO D.O.E. DE 26/07/2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 2865/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO SILVA DE MOURA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA N.º 030.722-0B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 31.01.2013.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 6492/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE LARISSA YANNI BORGES NUNES, NA CONDIÇÃO DE FILHA DA EXSERVIDORA BARBARA BORGES MENEZES, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 197/2012, PUBLICADA NO D.O.E. DE 11 DE MAIO DE 2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 41

Processo: 3812/2012

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO SR. ANTÔNIO FÁBIO CASTRO DA MOTA, CABO OPPM, MATRÍCULA 054.894-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28.03.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 7661/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: REVISÃO DE PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE WALBERT BITENCURT DORNELAS, NA CONDIÇÃO DE FILHO MAIOR INVÁLIDO DA EX-SERVIDORA HILMA SOARES BITENCURT DORNELAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 05/09/2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1735/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO BARROS DE MOURA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, MAT. Nº 1097, DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 472/2013, PUBLICADO NO DIÁRIO MUNICIPAL DE 01.02.2013.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE LÁBREA

Processo: 2854/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA, NO CARGO PROFESSOR, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 028.401-7B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO

Objeto: DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 29.01.2013.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2904/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FLÁVIO ROBERTO DO AMARAL VIEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 024.848-7B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 17.01.2013.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3051/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ELIETE DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 029.201-0B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 21.02.2013.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3715/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA PEREIRA RÊGO, ASSISTENTE EM SAÚDE 7-B, MATRÍCULA 014.274-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 13.03.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 3854/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. WALDIR DA SILVA VENTILARI, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 007.793-3C, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13.03.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Processo: 5253/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE FRANCISCA BRAGA DOS SANTOS, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO SR. JONAS MENDES DOS SANTOS, EX-SERVIDOR DA POLÍCIA MILITAR, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 314/2012, PUBLICADA NO D.O.E. DE 04 DE JULHO DE 2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 2957/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA DIOGO DE FREITAS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 027.836-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 29.01.2013.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1226/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CLÉA BESSA DA COSTA, ESPECIALISTA EM SAÚDE 2-F, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 25.10.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 7145/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA SIMÃO BARBOSA, NO CARGO DE PROFESSOR, 7ª CLASSE, ED-MAG-VII, REF. B, MAT. Nº 139.775-3A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5070/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 42

Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. MARIA NADIR SILVESTRE DE OLIVEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 0277649A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3104/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA MAZARELO ALMEIDA DE SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE D, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 006.294-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 21.02.2013.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 2694/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ROBERTO ROMÃO DO NASCIMENTO, NO CARGO DE ARTÍFICE, CLASSE D, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 005.404-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 31.01.2013.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 3164/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE DA SRA. SWAMI IARA DA SILVA, NO CARGO DE ENFERMEIRO, CLASSE A, REFERÊNCIA 2, MATRÍCULA Nº 128.998-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 04.02.2013.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 3286/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SWAMI IARA DA SILVA, NO CARGO DE ENFERMEIRO, CLASSE C, REFERÊNCIA 2, MATRÍCULA Nº 128.998-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 06.02.2013.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 5698/2006

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Objeto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ANTONIO MACHADO DA SILVA, EXPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 01/2006, FIRMADO COM A SEGOV.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: NEGAR PROVIMENTO

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO

Processo: 715/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO ROSÁRIO GOMES DOS REIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS D-II-04, MATRÍCULA 011.654-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 25.08.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 2768/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS CORREIA DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 109.980-9C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 14/01/2013.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 684/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EDNA BACURI AUGUSTIERES, ASSISTENTE EM SAÚDE-COZINHEIRA B-09, MATRÍCULA 004.278-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 25.08.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 6974/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRª MARIA DAS GRÇAS DE SENA LIMA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ED-NFD-II, 2º CLASSE, MÁTRICULA Nº 103793-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 24/07/2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5880/2012

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, COM O OFERECIMENTO DE 6 (VAGAS) VAGAS, CONFORME EDITAL Nº 100/2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: U.E.A.- UNIVERSIDADE DO EST/AM.

Processo: 2574/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELIANA BATISTA DOS SANTOS JARDIM, ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 101.819-1C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO, DE ACORDO COM O DECRETOPUBLICADO NO D.O.E. DE 25.01.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO

Processo: 6957/2012

Natureza: APOSENTADORIA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 43

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SÔNIA MONTEIRO ANTONIO, NO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL MÉDIO 20H 3-B, MATRÍCULA 060072-5A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. EM 28/08/2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Órgão: SEMED

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 1794/2010

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: RESENHA Nº 143/2004-UEA, QUE TRATA DE ADITAMENTO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES, MEDIANTE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, REALIZADA PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: U.E.A.- UNIVERSIDADE DO EST/AM.

Processo: 5758/2009

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, OBJETO DO EDITAL Nº 003/2009-SEMSA/MANAUS, PUBLICADO NO DOMM DE 06.10.2009.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: SEMSA

Processo: 7334/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. MARIA AUGUSTA CUNHA DE AQUINO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B-II-02, MAT. Nº 074.703-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 5804/2012

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERENCIA PARA A RESERVA DO SR. ROBERTO CUNHA PACHECO, 2º SARGENTO, MAT. N. 053.065-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 07.08.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 4695/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. AGUIDO FERREIRA DE SOUZA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C-VIII-III, MATRÍCULA Nº 000.529-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 24/05/2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: SEMINF

Processo: 5670/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VALCINÉIA DA SILVA PINTO, AUXILIAR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, MATRÍCULA 087.212-1C,

DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 29.09.2010.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMAD

Processo: 6872/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. BEATRIZ PEREIRA DE MAGALHÃES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR MARIO CEZAR DOS SANTOS FREITAS, DO QUADRO DA POLICIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 526/2012, PUBLICADA NO D.O.E. DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 2828/2012

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO SR. SÉRGIO CORRÊA BRITO, 3º SARGENTO, MATRÍCULA 053.172-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27.02.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 3147/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELIZABETH CÂNDIDA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA 134.608-3B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 15.02.2013.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2292/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA SELMA ARAUJO CORREA, PEDAGOGO 20H 4-D, MAT. 013.472-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PULICADO NO DOE DE 1º.12.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 4336/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELZA LOURENÇO DE OLIVEIRA, NO CARGO PROFESSOR, NÍVEL MÉDIO 02-C, MATRÍCULA Nº 008.027-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 4098/2009

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. SEBASTIÃO PALMEIRA TAVARES, ESPOSO DA EX-SERVIDORA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 44

SEMIRAMES PESSOA TAVARES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº067/2008-GP/MANAUSPREV, PUBLICADA NO D.O.M. DE 12 DE JUNHO DE 2008.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMAD

Processo: 5075/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SEMIRAMES PESSOA TAVARES, AGENTE DE ADMINIS- TRAÇÃO E AC-15, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMAGA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1989.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: SEMAGA

Processo: 2497/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RODINEI BARROS DA COSTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 154.043-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 31.01.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEAS

Processo: 2655/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSIMAR DELGADO NASCIMENTO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, EDLPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 030. 393-D, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 16.01.2013.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Manaus, 20 de setembro de 2013

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ

Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. Emerson Pedraça de França**, ex-prefeito do Município de Manicoré, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 609/2013-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM nº 1294/2007.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2013.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ

Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Auditor Mário José de Moraes Costa Filho e cumprindo a Decisão nº298/2012 – TCE – Segunda Câmara, exarado nos autos do Processo TCE nº 3310/2010, que trata da Admissão de Pessoal por Tempo Determinado da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, fica **NOTIFICADO o Sr. Elmir Lima Mota, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos**, à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor de **R\$ 6.874,71 (seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos)** aos Cofres do Estado, devidamente corrigido monetariamente, com comprovação perante este de Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÕES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 agosto de 2013.

VANA GUIOMAR DE QUEIROZ PALMEIRA

Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. JOSÉ PEREIRA DIAS**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº750/2013-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº4843/2011 referente à Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES

Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 49/2013 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro Relator Júlio de Assis Corrêa Pinheiro, fica **NOTIFICADA a Empresa DINÂMICA ENGENHARIA LTDA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 45

e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 151/2013 – CI/DICOP (PORTARIA 075/2013/SECEX)**, reunidos no Processo Eletrônico TCE nº 10.172/2013 que trata da Prestação de Contas do Sr. Antônio Fernando Fontes Vieira – Ex-Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo - AM, exercício 2012, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida Notificação, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2013.

FERNANDO DA SILVA MOTA JUNIOR
DIRETOR DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ANTONIO GOMES FERREIRA, Prefeito Municipal de Fonte Boa (exercício de 2012)**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas no processo eletrônico TCE nº 10.291/2013, que trata de Denúncia pela não apresentação da prestação de contas do exercício 2012, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2013.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARILENE CORREA DA SILVA FREITAS**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 923/2013–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 1798/2010-02 volumes, referente à Admissão de Pessoal realizada pela U.E.A.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2012.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. JOSÉ PEREIRA DIAS**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 750/2013–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 4843/2011 referente à Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. CLOVIS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 884/2013–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 6319/2011, referente à Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA FIGEIREDO DA FROTA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 46

Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº1065/2013-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº330/2009 (apenso 878/96, 6576/07), referente à sua Pensão.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. TEREZINHA GONZAGA NÉO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº1035/2013-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 835/2013 referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA DO PERPETUO SOCORRO TORRES DE FREITAS**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº870/2013-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº1554/2012 referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º

04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. FABRÍCIO SILVA LIMA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº1127/2010-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº4737/2009-02 volumes, referente à Admissão de Pessoal de sua responsabilidade.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. JOSÉ SALES DA SILVA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº999/2013-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº4849/2010 referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA DE LOURDES VERAS MARQUES**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº1469/2013-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 5910/2009 (apenso n.3943/2012) referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 734, Pág. 47

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO 2012 - AGOSTO 2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	118.558.696,26	29.212.439,97
Pessoal Ativo	83.768.128,22	10.537.042,33
Pessoal Inativo	27.537.729,59	18.675.397,64
Pessoal Pensionista	7.252.838,45	
Outras desp.de pessoal decorrentes de cont.de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	9.106.745,64	29.212.439,97
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.106.745,64	29.212.439,97
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	109.451.950,62	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(IIIa+IIIb)	109.451.950,62	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL(V)		10.208.164.119,07
% DE DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V)*100		1,07
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,30%		132.706.133,55
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%		126.070.826,87

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Manaus, 11 de setembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

WALTER RODRIGUES SALLES
Diretor de Controle Interno

JOSÉ GERALDO SIQUEIRA CARVALHO
Diretor de Adm. Orçamentária e Financeira



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Audítores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100